



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.907

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
22 de fevereiro de 1999

100%
ELETRÔNICO

2 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

22 de fevereiro de 1941

☑ Por intermédio do Decreto-Lei nº 3.679/41, assinado pelo Interventor José da Gama Malcher, foi instituído o Registro Estatístico na indústria dos produtos de origem animal.

O ato obrigava as empresas ou firmas dedicadas à indústria da carne e derivados, ao beneficiamento do leite ou à fabricação de laticínios, a manter um livro de registro diário da respectiva produção. Os efeitos dessa medida se estendiam à matança de animais para o consumo público.

Aos infratores das determinações contidas no decreto seria imposta uma multa que variava de cem a quinhentos mil réis.

As informações prestadas não seriam objeto de certidão e nem divulgadas isoladamente, para que não se tornasse pública a situação financeira ou comercial das empresas.



www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Assembléia nomeia comissões permanentes

A Assembléia Legislativa nomeia, através do ato nº 001/99, os deputados membros das Comissões Permanentes de Constituição de Justiça; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Educação, Cultura e Saúde; Transporte, Comunicação e

Obras Públicas; Agricultura, Terras, Indústria e Comércio; Turismo e Esportes; Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Também foram nomeados os parlamentares que integrarão as comissões de Divisão Admi-

nistrativa do Estado e Assuntos Municipais; Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia; Redação; Relações do Trabalho, Previdência e Assistência Social e Comissão de Prevenção às Drogas.

(Caderno 1 - Págs. 12 e 13)

Concurso da Procuradoria

A Procuradoria Geral do Estado divulga, através de edital, o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o XI Concurso Público para Procurador do Estado.

O edital informa que a prova prática será realizada no dia 24 de fevereiro.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Convênio da Sagri



A Sagri, através do convênio nº 005/99, destina R\$ 45 mil ao município de

Itupiranga. O objetivo é incentivar o desenvolvimento de fomento do setor primário no município e adjacências. O convênio, firmado com a prefeitura municipal, é válido por dez meses.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Defensoria em Porto de Moz

A Defensoria Pública do Estado estabelece, através do convênio 001/99, cooperação institucional com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

A parceria administrativa tem como objetivo oferecer orientação completa e assistência jurídica aos legalmente necessitados. O convênio prevê a rápida implantação de um Núcleo da Defensoria Pública do Estado no município.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Nomeado novo Procurador Geral do Ministério Público

O Governador do Estado nomeia, através de decreto, Geraldo de Mendonça Rocha para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público. O mandato do novo Procurador vai até o ano 2001.

A nomeação foi feita a partir da lista triplíce, encaminhada pelos membros do Ministério Público ao Governador do Estado após eleição realizada naquela casa.

(Caderno 1 - Pág. 3)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça em exercício

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

LUIS HELENO SANTOS DO VALE

Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA**NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Homologação de Licitação Cad. 1-Pág. 13

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ato Cad. 1-Pág. 12

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Assembléia Geral Cad. 1-Pág. 13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 9

Extrato de Disirato Cad. 1-Pág. 9

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 9

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portarias Cad. 1-Pág. 15

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 12

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Extrato de Portarias Cad. 1-Pág. 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 13

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 31 Cad. 1-Pág. 11

PARTICULARES

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará Cad. 1-Pág. 16

Mineração Rio do Norte S/A Cad. 1-Pág. 16

Agroindustrial Palmira S/A Cad. 1-Pág. 15

Fundação de Preservação da Floresta Amazônica Cad. 1-Pág. 15

Agropecuária Ilha de Nazaré Cad. 1-Pág. 15

Norte Hotelaria S/A Cad. 1-Pág. 16

Agropalms Indústria e Empreendimentos S/A Cad. 1-Pág. 16

Agropecuária Belmonte Cad. 1-Pág. 16

Fazenda Cachoeira Alegre Cad. 1-Pág. 16

Frango Gigante Cad. 1-Pág. 16

Natlupalm Cad. 1-Pág. 16

Gelobrás Ltda - ME Cad. 1-Pág. 16

Fazenda Ouro Verde S/A Cad. 1-Pág. 16

Pasmarzon Cad. 1-Pág. 16

Sucesso Comércio Serv. e Representações Ltda Cad. 1-Pág. 16

Agropecuária Santa Efigênia S/A Cad. 1-Pág. 16

Agroindustrial Santa Emília S/A Cad. 1-Pág. 16

C.J.A. Siqueira Comércio e Serviços - ME Cad. 1-Pág. 16

Fernando A.C. da Cruz Cad. 1-Pág. 16

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad. 1-Pág. 14

POLÍCIA MILITAR

Portarias Cad. 1-Pág. 12

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte Cad. 1-Pág. 16

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 14

Aviso de Errata Cad. 1-Pág. 14

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edital Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 7

Contratos Cad. 1-Pág. 8

Termo de Cessão Cad. 1-Pág. 8

Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 8

Errata Cad. 1-Pág. 8

Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 9

Ratificação Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 5

Ato de Credenciamento Cad. 1-Pág. 5

Acórdãos Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Extrato de Termo de Rescisão Cad. 1-Pág. 5

Contrato Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 6

Portaria Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 6

Retificação de Publicação Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 6

Termo de Distrato Cad. 1-Pág. 7

Rescisão Contratual Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Revogação Cad. 1-Pág. 5

Aviso Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Convocação Cad. 1-Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 1-Pág. 12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ratificação Cad. 1-Pág. 12

Aviso Cad. 1-Pág. 12

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ****JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

Boletim nº 007 e 009/99 Cad. 1-Pág. 6

Editais de Citação Cad. 1-Pág. 8

Edital de Leilão Cad. 1-Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO

Tomada de Preços Cad. 1-Pág. 6

Extrato contratual Cad. 1-Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ato Cad. 1-Pág. 8

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Despacho Cad. 1-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Ananindeua Cad. 1-Pág. 1

1ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 3

12ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 3

3ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 3

2ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 1

1ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 1

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 1-Pág. 5

Pauta de Julgamento da 2ª Turna Cad. 1-Pág. 1

Relação 07/99 - Seção Especializada Cad. 1-Pág. 5

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o encaminhamento, pelos membros do Ministério Público do Estado, de lista triplíce, após eleição realizada naquela Casa;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 135, inciso XV, combinado com o art. 179, § 2º da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, biênio 1999/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, ANDRÉA NACLE NAVARRO JORGE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, ANA MONTEIRO DINIZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 04.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, ARLENE SOARES DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 12.02.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, MARIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.02.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARTINS SILVA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 108/99-CCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 227/99-DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO do cargo em comissão de Corregedor-Geral da Polícia Civil, Código GEP-DAS-012.5, e nomear LAURISTON JOSÉ LUNA GOES para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil, a contar de 01.02.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Obs. republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.903, de 12/02/99.

PORTARIA N.º 114/99-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 071/99/GAB/SEC,

R E S O L V E:

exonerar o Maj. PM CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 01.02.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 115/99-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 201/99-PGE-GAB,

R E S O L V E:

exonerar JOÃO BATISTA BOUTH JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 116/99-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 110/GAB/SESPA,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ELZA ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias, Código GEP-DAS-011.4, e nomear AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 05.02.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 117/99-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 097/99-CCG, publicada no D.O. E. n.º 28.902, de 11.02.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: N.º 019 / 99 - CMG 18 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO DOPAZZO NOURA

CIC: 287.289.982 / 00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110630070021.2145

RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DA

GOVERNADORIA DO ESTADO

MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:

R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Chefe da Casa Militar

PORTARIA N.º 0020/99-CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n.º 009/99-TES/CMG, datada de 12 de fevereiro do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 5 ½ (cinco e meia) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de viajarem para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 17/02/99.

CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUBTEN PM JOSÉ NATALINO NEPUMOCENO DOS SANTOS

3º SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO

SD PM JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

SD PM CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de fevereiro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0021/99-CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 008/99-ADM, datado de 11 de fevereiro do corrente ano.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, para o dia 03 de maio de 1999, o início das férias concedidas ao CAP QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, através da PORTARIA n.º 005/99-CMG, de 19 de janeiro de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0022/99 - CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte Especial S/N.º/99, datada de 11 de fevereiro do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao 1º TEN QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, por ter viajado para São Luiz/MA, serviço do Governo do Estado, nos dias 10 e 12.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0023/99-CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 009/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 11 de fevereiro do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para Uberlândia/MG, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD.
Cláudio Gimerson Coliere	Piloto de Aeronaves	17 a 19.02.99	03 (três)
Mário Raula Kalife	Mecânico de Aeronaves	17.02 a 03.03.99	15 (quinze)
Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	Piloto de Aeronaves	17 a 19.02.99	03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0024/99-CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 010/99-TES/CMG, datada de 10 de fevereiro do corrente ano;

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprerivelmente, até as 16 horas.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de viajarem a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIRÓZ	22 a 28.02.99	6 ½ (seis e meia)
CAPPADENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO	22 a 28.02.99	6 ½ (seis e meia)

MUNICÍPIO DE SOURE

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SD PM JOELSON ANDRADE DA SILVA	13 a 18.02.99	5 ½ (cinco e meia)
SD PM ROGÉRIO GUIMARÃES LIMA	13 a 18.02.99	5 ½ (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1863

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/99

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETO: É a conjugação de esforços no sentido do desenvolvimento de fomento do setor primário no município e adjacências.

VIGÊNCIA: Contados da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/99

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

OBJETO: Ceder através de Cessão de Uso o veículo marca Volkswagen, modelo gol, cor branca, ano de fabricação 1990, chassi nº 9BWZZZ30ZLTO66438, estado de conservação regular, RP-1262, placa JTB-5768.

VIGÊNCIA: Contados a partir da publicação, até o dia 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/99

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Central de Abastecimento do Pará.

OBJETO: Ceder através de Cessão de Uso 01 (um) automóvel à gasolina, marca GM, modelo corsa GL, cor branca, ano de fabricação 1998, modelo 1999, cap. 05 passageiros, categoria Oficial, potência 92 CV, 1.600 cilindradas, chassi nº 8AGSE19NXWR600831, código renavan 713186542, estado de conservação novo, RP-06254, placa JTS-7552.

VIGÊNCIA: Contados a partir da publicação, até o dia 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Presidente



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 034/99-GAB/SECTAM DE 11/FEV/1999.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO A. DOSSANTOS - 0723398-019

- EVANDRO DE S. PAES BARRETO - 5654831-010

LOCALIDADE: IRITUIA

PERÍODO: 11/02/99

OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 035/99-GAB/SECTAM DE 11/FEV/1999.

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526-019

CARGO/LOTAÇÃO: ENG. FLORESTAL/DIFLOR

PERÍODO: 10/02 A 11/03/99

LAUDO MÉDICO: 0807/99.

PORTARIA Nº 036/99-GAB/SECTAM DE 18/FEV/1999.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LUIS ERCILIO DO CARMO F. JUNIOR - 5092400-051

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.570,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2.048

FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 405,00

34.90.34.39 R\$ 743,30

34.90.34.30 R\$ 421,70

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/02 A 20/03/99

DATA DA CONCESSÃO: 19/02/99

PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) DIAS

PORTARIA Nº 037/99-GAB/SECTAM DE 18/FEV/1999.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011

- EVANDRO DE SOUZA P. BARRETO - 5654831-010

LOCALIDADE: MARABÁ

PERÍODO: 22 A 26/02/99

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA ATIVIDADE DE PESCA PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 038/99-GAB/SECTAM DE 18/FEV/1999.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 951,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2.048

FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 750,00

34.90.34.30 R\$ 201,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22 A 26/02/99

DATA DA CONCESSÃO: 22/02/99

PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 72 HORAS



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB/SEC
DISPENSA DE CHEFIA

PORTARIA Nº 0121 DE 18.02.99 - MEMº 009/99-COFI/DEF DE 25.01.99

Nome: Francisco José Ribeiro Leal

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 3247058-021

Função/ Lotação: Chefe da Seção de Controle de Sistema da Conta Única/COFI/DEF

Símbolo: FG-4

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA Nº 0120 DE 18.02.99 - MEMº 009/99-COFI/DEF DE 25.01.99

Nome: Sueli do Socorro Nunes Monteiro

Cargo: Contador

Matrícula: 5596238-014

Função/ Lotação: Chefe da Seção de Controle de Sistema da Conta Única/COFI/DEF

Símbolo: FG-4

PORTARIA Nº 0122 DE 18.02.99 - OFÍCIO Nº 011/99-GAB. DEL.- 2º R.F. DE
22.01.99-PROT. SOB O Nº 99/10270 DE 22.01.99

Nome: Antonio Avelino de Lima

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0046965-014

Função/ Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Inhangapi-2º R.F.

Símbolo: FG-3

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0118 DE 18.02.99 - PROTOCOLO Nº 99/112.984/SEFA DE
06.07.98

Nome: Karda Trindade Lima

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 5132533-011

Lotação: CIEF/DAIF

Local de Remoção: 15ª Região Fiscal

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0119 DE 18.02.99 - PROTOCOLO Nº 99/13.116/SEFA DE
29.01.99

Nome: Gilberto Nunes Lopes

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 3244407-012

Lotação: 9ª Região Fiscal

Local de Remoção: Inspeção de Portos e Aeroportos

Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0123 DE 18.02.99 - PROTOCOLO Nº 99/14.459/SEFA DE
01.02.99

Nome: José Roberto Ferreira Rosa

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 2005832-013

Lotação: 3ª Região Fiscal

Local de Remoção: 10ª Região Fiscal

Motivo: A pedido

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº 116 DE 11.02.99 - LAUDO MÉDICO Nº 0787/99.

Nomes: Raimunda Fátima Silva da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0122319-011

Lotação: Seção de Cadastro/DIPES/DERH/DAD

Nºs de dias de licença : 05 (cinco)

Período: 01.02 à 05.02.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 118 DE 11.02.99 - LAUDO MÉDICO Nº 0047/99.

Nome: Zilda Navarro Gonçalves

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 046060-027

Lotação: 4ª Região Fiscal

Nºs de dias de licença : 45 (quarenta e cinco)

Período: 25.01.99 à 10.03.99

PRORROGAR LICENÇA

PORTARIA Nº 119 DE 11.02.99 - LAUDO MÉDICO Nº 0775/99.

Nome: Vera Regina Master Penedo

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5569893-011

Lotação: Inspeção Fazendária do Grupi

Nºs de dias de licença : 23 (vinte e três)

Período: 06.02 à 28.02.99

PORTARIA Nº 120 DE 11.02.99 - LAUDO MÉDICO Nº 0417/99.

Nome: Graça Francinette Cardoso de Almada

Cargo: Datilógrafo

Matrícula: 0054143-026

Lotação: Núcleo Regional de Treinamento-2ª Região Fiscal

Nºs de dias de licença : 28 (vinte e oito)

Período: 04.01 à 31.01.99

PORTARIA Nº 121 DE 11.02.99 - LAUDO MÉDICO Nº 0655/99.

Nome: Dilelene Maria Torres Holles

Cargo: Digitador

Matrícula: 5120977-015

Lotação: Seção Contribuição Capital/CIEF/DAIF

Nºs de dias de licença : 90 (noventa)

Período: 02.02 à 02.05.99

PORTARIA Nº 122 DE 11.02.99 - LAUDO MÉDICO Nº 0599/99.

Nome: Maria de Nazaré Lira Moraes

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 5144248-010

Lotação: Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD

Nºs de dias de licença : 28 (vinte e oito)

Período: 01.01 à 28.01.99

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0124 DE 12.02.99 - P.V.S/Nº/CPAD, ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 004/99/CPAD DE 10.02.99.

Nomes: Waldir de Farias Oliveira, Eduardo Dias Pinheiro e Laura Ribeiro Ramos

Nº de diárias: 10 (para cada participante)

Período: 22.02 à 03.03.99

Objetivo: Em virtude de apurar denúncia da Promotoria Pública.

Local: Em Paragominas

PORTARIA Nº 0125 DE 12.02.99 - P.V.S/Nº/CPAD, ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 004/99/CPAD DE 10.02.99.

Nomes: Waldir de Farias Oliveira, Eduardo Dias Pinheiro e Laura Ribeiro Ramos

Nº de diárias: 10 (para cada participante)

Período: 08 à 17.03.99

Objetivo: em virtude de colher depoimento de servidor, constante da denúncia da Promotoria Pública de Paragominas, lotado atualmente na Delegacia

Local: Paragominas

PORTARIA Nº 126 DE 12.02.99 - P.V.Nº 016/99-DIF DE 09.02.99

Nome: Nilda Santos Baptista

Nº de diárias: 03 (três)

Período: 10 à 12.02.99

Objetivo: em virtude de realizar reciclagem e treinamento acerca do preenchimento da DAME, junto às Delegacias Regionais.

Local: Abaetetuba.

PORTARIA Nº 127 DE 12.02.99 - P.V.Nº 02/99-DPE/UCF DE 08.02.99

Nome: Paulo Fernando Machado

Nº de diárias: 02 (duas)

Período: 09 à 10.02.99

Objetivo: em virtude de participar de Reunião com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD

Local: em Brasília

PORTARIA Nº 128 DE 12.02.99 - P.V.Nº 012/99-DPE DE 09.02.99

Nomes: Ana Lafayette Pinto Franco e Claudio Bernardo da Silva

Nº de diárias: 04 (quatro para cada participante)

Período: 24 à 27.02.99

Objetivo: em virtude de participar da 17ª Reunião do GG do SINTEGRA

Local: Recife

PORTARIA Nº 130 DE 17.02.99 - P.V.S/Nº - DIRETORIA DE EXECUÇÃO
FINANCEIRA.

Nome: Marilêa Ferreira Sauches

Nº de diárias: 02 (duas)

Período: 18.02 à 19

Matrícula: 0830224-042
Lotação: 15ª Região Fiscal
Nº de dependentes: 01 (um)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, item I, da Lei nº 5.810/94

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 133 DE 18.02.99 - PROTOCOLO Nº 99/17.854 DE 05.02.99

Nome: Carlos Alberto Oliveira da Costa
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128455-017
Lotação: Diretoria de Programação Financeira
Período: 02 a 11.02.99
De acordo com o Art. 91, da Lei nº 5.810/94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 134 DE 18.02.99 - MEMº 005/99/ASLIC DE 11.02.99

DESIGNAR, os servidores SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Economista, Matrícula nº 0049719-014, MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Datilógrafa, Matrícula nº 5208688-010 e JOSÉ MARIA LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº 6015301-020, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mini-Centrais de Ar Condicionado.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 136 DE 17.02.99 - MEMº 019/99-DFI DE 09.02.99

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 0091 de 01.02.99, publicada no DOE de 05.02.99, que concedeu diárias, aos servidores ANA LAFAYETT PINTO FRANCO e CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, no período de 23 a 27.02.99.

ACÓRDÃO Nº 569

1.704 - VOLUNTÁRIO

RECURSO Nº:
RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º R. F.
RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
O cerceamento do direito de defesa necessita estar perfeitamente identificado para que seja invocado nos autos como fator de nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal.
A simples argumentação desprovida de documentos outros que a sustente, não se constitui como suficientes para a decretação da improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal.
Recurso voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Inscrição Estadual nº 15.070457-7, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º R. F., acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1999.
LÍRIA KÉDINA C. DE SOUZA MORAES
Presidente
FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Procurador do Estado
CARLOS A. M. QUEIROZ
Conselheiro - Relator

ACÓRDÃO Nº 570

RECURSO Nº 1.717 - EX OFFICIO

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1º R. F.
INTERESSADO: LOJAS AMERICANAS S/A
RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração
A comprovação de erros, falhas ou equívocos no trabalho de apuração da infração, por parte da autoridade autuante, permitem a redução do crédito tributário constituído, no montante plenamente demonstrado e através do devido trâmite processual.
Recurso ex officio conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso ex officio, em que é recorrente e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1º R. F. e interessado LOJAS AMERICANAS S/A, Inscrição Estadual nº 15.173835-1, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, a fim de que se mantenha inalterada a decisão recorrida, observado o disposto na Lei 6.011/96.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1999.
LÍRIA KÉDINA C. DE SOUZA MORAES
Presidente
FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Procurador do Estado
CARLOS A. M. QUEIROZ
Conselheiro - Relator

ACÓRDÃO Nº 571

RECURSO Nº 1.697 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: FARMÁCIA MAYARA LTDA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º RF
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
2- Efetuar vendas através de Notas Fiscais adulterando as datas de Emissão e Registrar as mesmas no livro próprio, como canceladas, sujeita o contribuinte às penalidades da Legislação Vigente;
3- Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário nº 1.697, em que é recorrente FARMÁCIA MAYARA LTDA, I. E. Nº 15.175.144-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2º Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e improvimento deste Recurso, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1999.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 572

RECURSO Nº 1.662 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: S P DA SILVA EMBARCAÇÃO
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16º RF
RELATOR: Conselheira ELISA HACHEM MARQUES
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. O Decreto 401/95 não se encontra vinculado ao artigo 12 da Lei nº 5780/93.
3. Torna-se insubsistente autuação baseada em descon sideração de instrumento legal não considerado ineficaz pelo STF, como é o caso do Decreto 401/95.

4. Constitui-se infração à legislação tributária estadual a falta de recolhimento do ICMS escriturado em livros fiscais.
5. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente S. P. DA SILVA EMBARCAÇÃO, I. E. Nº 15.165.336-4 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 16ª RF, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, a fim de se decretar a insubsistência dos itens I e III do presente AIN e a manutenção integral do item II do mesmo instrumento de autuação.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1999.
LÍRIA KÉDINA C. DE SOUZA MORAES
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
ELISA HACHEM MARQUES
Conselheira - Relatora

ACÓRDÃO Nº 573

RECURSO Nº 1.670 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R. F.
RELATOR: Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
RELATOR DESIGNADO: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. A aplicação das multas descritas na Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, deve obedecer a critérios que possibilitem um equilíbrio entre a falta cometida e a penalidade aplicada.
3. Recurso voluntário conhecido e provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Inscrição Estadual nº 15.158421-4, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R. F., acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo voto de qualidade da presidência, pelo conhecimento e provimento do presente recurso, pela impossibilidade de se reclassificar a penalidade aplicada e por ser consenso que esta é excessiva, em nada impedindo que o fisco proceda com as medidas necessárias para a correta aplicação da multa, na exata proporção da falta cometida.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1999.
LÍRIA KÉDINA C. DE SOUZA MORAES
Presidente
FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Procurador do Estado
CARLOS A. M. QUEIROZ
Conselheiro - Relator designado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO Nº 12º TAC

Nº DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 002/95/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda - CGC nº 05.054.903/0001-79, Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - CGC nº 05.090.634/0001-04 e a Fundação de Telecomunicações do Pará - CGC nº 05.441.704/0001-13
Objeto do Convênio Originário: A centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidade institucional e legal, campanhas promocionais, pesquisas de audiência e de avaliação do desempenho da Administração Estadual.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 27.12.95

2º TAC, 12.11.96

3º TAC, 02.01.97, Valor estimado: R\$ 254.749,00 - Encargos com Publicações e Impressões

Valor estimado: R\$ 5.808.299,00 - Encargos com Publicidade

4º TAC, 01.10.97, Valor estimado: R\$ 133.272,62 - Encargos com Publicações e Impressões

5º TAC, 16.12.97, Valor estimado: R\$ 5.000.000,00 - Encargos com Publicidade

6º TAC, 02.01.98, Valor estimado: R\$ 370.000,00 - Encargos com Publicações e Impressões

Valor estimado: R\$ 10.770.000,00 - Encargos com Publicidade

7º TAC, 08.04.98, Alteração do valor previsto no 6º TAC, redução de valor com encargos com publicidade.

8º TAC, 05.08.98, valor estimado: R\$ 293.620,00 - Encargos com Publicações e Impressões

9º TAC, 12.11.98.

10º TAC, 29.12.98, redução de recursos com encargos com publicidade, no valor: R\$ 300.000,00

11º TAC, 04.01.99, Valor estimado R\$ 450.000,00 - Encargos com Publicações e Impressões

Valor estimado R\$ 6.000.000,00 - Encargos com Publicidade

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de recursos previsto no 11º TAC Nº 002/95/SEFA, de acordo com o Decreto Governamental Nº 3.291 de 14 de janeiro de 1999.

Cláusula Segunda - Da Alteração

Fica reduzido o valor da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Segunda do 11º TAC, em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em Encargos com Publicações e Impressões e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em Encargos com Publicidade, passando a referida Cláusula a ter a seguinte redação.

"Cláusula Segunda - Da Dotação orçamentária e do Empenho da Despesa

2.1. A despesa relativa ao exercício de 1999, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária.

17.17.102.03.007.0023.2160.349039.001

Valor estimado: R\$ 405.000,00 - Encargos com Publicações e Impressões

2) 17.17.102.03.0023.2161.349039.001

Valor estimado: R\$ 5.400.000,00 - Encargos com Publicidade

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 10.08.95 à 14.11.99

Data da Assinatura do Aditamento: 12.02.99

Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

PROCESSO Nº 13711/99

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a empresa pesqueira NAVE PESCA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Ins. Est. Nº 15.190689-0, a adquirir das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio de sua (s) embarcação (ões), obedecida (s) a (s) respectiva (s) cotas (s) anual (is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no Convênio ICMS nº 58/96 e Decreto Estadual nº 1.638/96, de 05.09.96.

NOME DA EMBARCAÇÃO COTA/MENSAL COTA/ANO/99

BELÉM PESCA XVII 30 M3 360 M3

Belém (Pa), 12 de fevereiro de 1999.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Diretor de Fiscalização



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 234-9637

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REVOGAÇÃO

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, inscrito no CGC/MF sob o nº 05054952/0001-01, com sede nesta cidade, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, representado por seu Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR as licitações na modalidade Convite 024/98-FISP, que tinha como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática e 001/99-FISP, que tinha como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Hospitalar, referentes aos processos nº 137/98-FISP e 14550/SEGUP, tendo como fundamento o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Belém, 19 de fevereiro de 1999

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do FISP

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Convite nº 004/99-FISP, para aquisição de equipamentos e materiais hospitalar e Convite nº 005/99-FISP, para aquisição de equipamentos de informática.
Convite nº 004/99-FISP, abertura: 26/02/99 às 16:00hs.
Convite nº 005/99-FISP, abertura: 01/03/99 às 16:00hs.
O Edital poderá ser obtido na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305.
A Comissão

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, comunica aos interessados na licitação na modalidade Convite nº 002/99-FISP, que após procedidas as alterações no Edital, o mesmo encontra-se a disposição na sala da CPL, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos,
Data da abertura: 26/02/99 às 13:00hs.
A Comissão



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso

Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÕES BILATERAIS DOS CONTRATOS DECORRENTES T.P. Nº 006/98

CONTRATO 021/98

Objeto: Fornecimento de frango. Partes: Susipe e A.A. Comercial de Negócios LTDA.
Data: 10.02.99.

CONTRATO 020/98

Partes: Susipe e Real Frios e Carnes LTDA.

Objeto: Fornecimento de Carne.

Fundamentação: Art. 79 II da Lei 8666/93.

Data: 10.02.99

Replicado por Ter saído com incorreção.



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO O.E.S.Nº 01/99-NLC - CONVITE Nº 005/99

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 / CCS- CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CGC Nº 34.829.044/0001-40
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR. PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM, BELÉM-PA.

TERMO INICIAL: 19.02.99

TERMO FINAL: 04.04.99

VALOR: R\$ - 148.477,56 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO S/N-MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/SEOP-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.

DATA: 18.02.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S.Nº 133/98-CONVITE Nº 128/98-NLC

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 / TROPESEL TOCANTINS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CGC Nº 02.114.441/0001-40

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 50.279,15 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, QUINZE CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.-01.02.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.

TERMO INICIAL: 14.12.98

TERMO FINAL: 16.03.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.459051

DATA: 18.02.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

TERCEIRO (3º) T.A.-O.E.S.Nº 86/98-CONVITE Nº 90/98-NLC

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 / MHS CONSTRUÇÕES E COM. LTDA CGC Nº 01.655.322/0001-31

OBJETO: OBRA DE REFORMA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 73.322,45 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.-14.12.98

2º T.A.-01.02.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 18.09.98

TERMO FINAL: 03.03.99

VALOR: ACRÉSCIMO R\$ - 23.074,40 (VINTE E TRÊS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.6030.0174.1341.002.349039.

DATA: 18.02.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUINTO (5º) T.A.-O.E.S.Nº 111/98-CONVITE Nº 118/98-NLC

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 / CONSTRUTORA 2000 LTDA - CGC Nº 01.469.952/0001-11

OBJETO: TERRAPLENAGEM DA COLÔNIA DE PESCA Z-30, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 139.998,42 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.-23.11.98 - ACRESCIMO R\$ - 36.850,80 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS, OITENTA CENTAVOS).

2º T.A.-30.11.98 - SUPRESSÃO R\$ - 1.860,92 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

3º T.A.-21.12.98

4º T.A.-04.02.99 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 21.10.98

TERMO FINAL: 22.03.99

VALOR: R\$ - 8.173,50 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.0300700251078.459051.002 CONVÊNIO FDE Nº 158/98 SEPLAN/SEOP

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 28.904, DE 17.02.99

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA O.E.S.Nº 123/98 - NLC ONDE SE LÊ = OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

LEIA-SE = OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS. VALOR R\$ - 7.045,40 (SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)

NO D.O.E Nº 28.904, DE 17.02.99

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA O.E.S.Nº 118/98 - NLC ONDE SE LÊ = PARTES: SEOP X PJC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA LEIA-SE = PARTES: SEOP X ENPREITEIRA NACIONAL NLC

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 44 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de MARÇO de 1999.

Nome-Matrícula-Exercício-P. de Gozo

Margareth Serruya Oregel-5718228-014-1998-01.03 à 30.03.99

Márcia Andréa Padul Neves-0006955-013-1998-01.03 à 30.03.99

Maria Francisca do Nascimento Santana-0006050-018-1999-01.03 à 30.03.99

Maria do Socorro Campos de Souza-0005886-010-1998-01.03 à 30.03.99

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSVALDO GONÇALVES FILHO

Diretor de Administração e Finanças



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIA

REMOVER

PORTARIA Nº 0149/09.02.99

NOME: REGINA CÉLIA MATOS OLIVEIRA

CARGO: DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.99

PORTARIA Nº 0157/09.02.99

NOME: ALBERTO LUIZ BRAGA SERRÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO

LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REMOÇÃO: DT/LABORATÓRIO CENTRAL

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0156/09.02.99

NOME: MARIA ILZA DE SANTANA HAICK

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

REMOÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.02.99

PORTARIA Nº 0152/09.02.99

NOME: MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA

CARGO: BIBLIOTECONOMISTA

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

REMOÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.02.99

PORTARIA Nº 0150/09.02.99

NOME: SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 13/CS BAIÃO

REMOÇÃO: 13/UM MOCAJUBA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0148/09.02.99

NOME: MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: 1/CS PROVIDENCIA

REMOÇÃO: GABINETE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0153/09.02.99

NOME: JONAS HENRIQUE DE MORAES GOMES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

REMOÇÃO: DT/LABORATÓRIO CENTRAL

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.02.99

PORTARIA Nº 0151/09.02.99

NOME: JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATTIS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DDASS/DDA/DIVISÃO DE APOIO A

MUNICIPALIZAÇÃO

REMOÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.02.99

PORTARIA Nº 0138/03.02.99

NOME: EDU DA CONCEIÇÃO DA SILVA

CARGO: DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO: 7/UM SANTA CRUZ DA ARARI

REMOÇÃO: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0002/22.01.99 - 3º CRS

NOME: JOSÉ ALBERTO GARCIA PEREIRA

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

REMOÇÃO: 3/UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.01.99

PORTARIA Nº 0001/13.01.99 - 3º CRS

NOME: IZAIAS DUARTE FARIAS

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: 3/UNIDADE MISTA DO PRATA

REMOÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.01.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0147/09.02.99

NOME: JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0066/99 REMOUEU DO 3º

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA A URE

REDUTO

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 22.02.99

ROSANGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPTO. RECURSOS HUMANOS

CESSAR

PORTARIA Nº 0136/03.02.99

NOME: RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA BRABO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0216/09.02.99, DESIGNOU CH.

SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DIVISÃO

ADMINISTRATIVA - 7º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0114/03.02.99

NOME: CÂNCIO MAIA CIDADE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1411/11.07.94, DESIGNOU

SECRETÁRIO - 2/UM ACARÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0115/03.02.99

NOME: ARLETE LIMA VIANA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1394/07.07.94, DESIGNOU CH.

SEÇÃO APOIO TÉCNICO - 2/UM ACARÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0116/03.02.99

NOME: LUIZ SANCHES CARNEIRO

CARGO: DATILÓGRAFO

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1182/25.10.95, DESIGNOU CH.

SETOR RECURSOS HUMANOS HUMANOS/SEÇÃO

DE APOIO ADMINISTRATIVO - 2/UM ACARÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0117/03.02.99

NOME: MARIA ODILZA CARNEIRO DA COSTA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1413/11.07.94 - DESIGNOU CH.

SETOR AMBUL./SEÇ. ART. TÉCNICO - 2/UM ACARÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0118/03.02.99

NOME: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1179/25.10.95, DESIGNOU CH.

SETHOSP/SEÇ. ART. TÉCNICO - 2/UM ACARÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0129/03.02.99

NOME: EDMILSON FRANCISCO DO VALE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1338/01.07.94, DESIGNOU CH.

SEÇ. ORÇ. FINANC./DIV. ADMINIST. - 3º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0130/03.02.99

NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0044/04.01.96, DESIGNOU

SECRETÁRIA - 3º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0137/03.02.99

NOME: EDU DA CONCEIÇÃO DA SILVA

CARGO: DATILÓGRAFO

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH. SEÇ. SERV. GERAIS/

DIV. ADMINISTRATIVA - 7º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0131/03.02.99

NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RIU, A SERVIDORA ALBERTINA LIMA PINHEIRO, LOTADA NA URE REDUTO, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGUE, A CONTAR DE 22.02.99.

TERMO DE DISTRATO
NOME: MARCELINO NOBERTO SILVA MENEZES
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: 9/CS TERRA SANTA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.98

RESCISÃO CONTRATUAL
NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA SOUZA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: 4/CS QUATIPURU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

NOME: MARIA DE JESUS MENEZES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.98
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 22.02.99

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0099 DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1998/148036.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ORLANDO CARLOS MAGNO DOS SANTOS, matrícula nº 5500532-025, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-101, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.09.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0087 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1998/63660.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA PILONETO, Matr.º 0487090-010, do cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1 192.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.01.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0088 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1998/173640.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ROSETE REIS OLIVEIRA, Matr.º 5145902-014, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 30.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0089 DE 19 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1998/200226.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, NELSON LUIZ MELO VELUDO, Matr.º 0180050-018, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 09.11.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0102 DE 25 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 1998/149281.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Educação para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALHEIRO DE MACEDO, matrícula nº 0744921-018, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref.1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 3809 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado BMRG 1789262 - ZACARIAS SITONIO PEREIRA DE ARAÚJO, MF 5209943-019, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio do CBMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.295 de 02.02.99.

PORTARIA Nº 0077 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 6184 - EMANUEL DE MENEZES FERREIRA, MF 3363163-016, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0103 DE 22 DE JANEIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Tenente QOAPM RG 6587 - RAIMUNDO NONATO PIMENTEL PENNA, MF 3379833-016, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0104 DE 22 DE JANEIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PMRG 6148 - PEDRO BARBOSA VIEIRA, MF 3366243-012, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0105 DE 22 DE JANEIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5152/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 16404 - JOSÉ NATALINO NEPOMUCENO DOS SANTOS, MF 3374467-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 01718/99 DE 08.02.99

NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO

MATRICULA: 0462217/010

CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

PERÍODO: 12.02.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 01700/99 DE 08.02.99

NOME: CESAR MARQUES DOS SANTOS FONSECA

MATRICULA: 5241243/035

CARGO/LOT: PROF/CENTRO DE ENSUPLETIVO/BELÉM

PERÍODO: 10.12.98 A 09.01.99

PORTARIA Nº 01701/99 DE 08.02.99

NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA

MATRICULA: 0651575/019

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE ASSISTAO SERVIDOR/BELÉM

PERÍODO: 14.12.98 A 14.01.99

PORTARIA Nº 01702/99 DE 08.02.99

NOME: ROSANA SUELY DA SILVA

MATRICULA: 5368456/015

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PERÍODO: 25.11.98 A 02.01.99

PORTARIA Nº 01703/99 DE 08.02.99

NOME: OTONIEL FERREIRA ALBUQUERQUE

MATRICULA: 5718260/011

CARGO/LOT: VIGIA/UNID.TEC.PROF IOLANDA M SILVA/BELÉM

PERÍODO: 14.12.98 A 17.12.98

PORTARIA Nº 01705/99 DE 08.02.99

NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO

MATRICULA: 0733202/016

CARGO/LOT: PROF/DIV.TEC.DESPORTIVA - BELÉM

PERÍODO: 30.11.98 A 15.12.98

PORTARIA Nº 01706/99 DE 08.02.99

NOME: ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL

MATRICULA: 0733269/011

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE INSPEÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 17.12.98 A 24.12.98

PORTARIA Nº 01707/99 DE 08.02.99

NOME: FRANCISCA COUTINHO COELHO

MATRICULA: 0188689/011

CARGO/LOT: AG PORT./FUND.CARLOS GOMES/BELEM

PERÍODO: 20.12.98 A 08.01.99

PORTARIA Nº 01708/99 DE 08.02.99

NOME: ALDECI DE ANDRADE CARDOSO

MATRICULA: 6003761/010

CARGO/LOT: SERV/DIVINF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 21.12.98 A 10.01.99

PORTARIA Nº 01709/99 DE 08.02.99

NOME: MARIA DE NAZAREN MARTINS

MATRICULA: 0300861/012

CARGO/LOT: PROF/DIV DE INF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 18.12.98 A 16.01.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 01710/99 DE 08.02.99

NOME: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 0493651/010

CARGO/LOT: AG PORT./LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM

PERÍODO: 07.01.99 A 07.03.99

PORTARIA Nº 01711/99 DE 08.02.99

NOME: RUTH CABRAL DA SILVA

MATRICULA: 5466849/011

CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 11.01.99 A 10.04.99

PORTARIA Nº 01712/99 DE 08.02.99

NOME: TEREZINHA DE ARAUJO PINTO

MATRICULA: 5376645/017

CARGO/LOT: ESC.DAT/DEPTº EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM

PERÍODO: 14.12.98 A 16.03.99

PORTARIA Nº 01713/99 DE 08.02.99

NOME: SONIA DE NAZARÉ RAMOS E SILVA

MATRICULA: 0366706/014

CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC PROF IOLANDA M SILVA/BELÉM

PERÍODO: 15.12.98 A 15.01.99

PORTARIA Nº 01714/99 DE 08.02.99

NOME: LIEGE DE MORY VIEIRA

MATRICULA: 3340791/020

CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC PROF IOLANDA M SILVA/BELÉM

PERÍODO: 17.12.98 A 15.01.99

PORTARIA Nº 01715/99 DE 08.02.99

NOME: SILVIA LIZ SCHUSTERSCHITZ CARDOSO

MATRICULA: 0582514/010
CARGO/LOT: PROF/DIV ASSIST AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 21.11.98 A 19.01.99

PORTARIA Nº 01716/99 DE 08.02.99

NOME: MARIA TEREZA PINHEIRO
MATRICULA: 0490709/018
CARGO/LOT: AG.PORT/DEPTº DE EDUC ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 11.01.99 A 10.03.99

PORTARIA Nº 01717/99 DE 08.02.99

NOME: RAIMUNDO PAZ DE MIRANDA
MATRICULA: 0399671/011
CARGO/LOT: AG.PORT/DEPTº DE EDUC ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.01.99 A 28.02.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 01086/99 DE 03.02.99

Nº DE DIAS: 005
NOME: WALDELINA SANTOS AGUIAR
MATRICULA: 5338280/019
CARGO/LOT: PROF/APAE/BELÉM
PERÍODO: 07.12.98 A 11.12.98

PORTARIA Nº 01807/99 DE 11.02.99

Nº DE DIAS: 030
NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA
MATRICULA: 6007406/028
CARGO/LOT: PROF/ERC N SRA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.12.98 A 05.01.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/98 DE 06.07.98 (COLETIVA)

NOME: ALZIRA ACÁCIO DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 6312136/018
PERÍODO: 01 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RUI BARBOSA/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 123/98 DE 05.05.98 (COLETIVA)

NOME: ANA MARIA BENTES DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0409359/016
PERÍODO: 01 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA Nº 0638/98 DE 22.09.98

NOME: JOSÉ ALVES RODRIGUES
MATRICULA: 0443956/014
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROFª IRANY R DA SILVA/NOVA IPIXUNA

PORTARIA Nº 0635/98 DE 22.09.98

NOME: ESTER FERNANDES SILVA
MATRICULA: 0287881/018
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROFª IRANY R DA SILVA/NOVA IPIXUNA

PORTARIA Nº 0742/98 DE 01.11.98

NOME: CARMEN SILVIA SILVA VIEIRA
MATRICULA: 5615364/014
PERÍODO: 01.11.98 A 15.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DARCY RIBEIRO/MARABÁ

EXTRATO DE TERMO CESSÃO EM COMODATO

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 027/99-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO RAIMUNDO JINKINGS.
SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 (um) arquivo e 80 (oitenta) Carteiras escolares e 01 (uma) mesa, de propriedade da Comodante à Comodatária.

VIGÊNCIA: 11.02.99 até 10.02.2000.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.99.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 001/99-SEDUC.

CONVITE Nº 140/98- CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA IMPACTO ENGENHARIA LTDA.

SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO: A realização das Obras de Recuperação da EE E.F. PRINCESA IZABEL, localizada na Rua Raul Soares, s/n, no Município de Ananindeua.

VIGÊNCIA: 10.02 até 30.04.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.805,81 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/99.(004).Meta: 0208/01.16.101.008.042.0188.2.026.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.99.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Nº 012/99-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/98- CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA- CENPEC.
SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO: Considerando o processo nº 132976/98, destina-se o presente instrumento a contratação do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA- CENPEC, para a realização de serviços especializados em Consultoria, visando a capacitação de professores para o Projeto Aceleração da Aprendizagem.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.177,88 (Oitenta e Um Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE/QE/99.(005).Meta: 0780/01.16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.

VALOR: R\$ 67.500,00.

O.E/99.(001).Meta: 0780/01.16.101.008.042.0188.2.027.3490.39. VALOR: R\$ 13.677,88.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.99.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO Nº 297/98-SEDUC/XEROX DO BRASIL LTDA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.895 DO DIA 02.02.99.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ORIGINAL (FORNECIMENTO) Nº 297/98-SEDUC.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quarta do Contrato original que tem como objeto a locação de 09 (nove) Equipamentos Reprográficos, sendo: 08 (oito) modelos X-1035 e 01 (um) Modelo X-5416, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

LEIA-SE:

CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) Nº 297/98-SEDUC.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quarta do Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de assistência técnica a serem executados nos 09 (nove) Equipamentos Reprográficos, sendo: 08 (oito) modelos X-1035 e 01 (um) Modelo X-5416 (máquinas copiadoras), visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

TORNAR SEM EFEITO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/99-SEDUC/FIRMA CARDÁPIOS/C LTDA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.903 DO DIA 12.02.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 019/98-SEDUC.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Para funcionamento parcial da E.E. JUSTO CHERMONT.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.196,53.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/98- CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/SOCIEDADE CIVIL NOVO MUNDO (ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO AMERICANO DO SUL).

SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar por mais 03 meses o Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Pedro Miranda, nº 827, bairro Pedreira, nesta cidade, para locação de 07 salas no turno da tarde do Colégio Americano do Sul, para funcionamento parcial da E.E. Justo Chermont, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA DO T.A. 04.02 até 03.05.99.

VALOR MENSAL: R\$ 2.196,53 (Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/99.(001).Meta: 0779/04.16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.99.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento Original, que não colidirem com o presente aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. DATA: 22.01.99. VALOR MENSAL: R\$ 2.196,53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (EMPREITADA GLOBAL) Nº 014/98-SEDUC

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A realização das Obras de Recuperação da ERC Humberto de Campos, nesta Capital.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 88.775,10.

CONVITE Nº 105/98- CPL/SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA CNG- CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA

SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Destina-se a alterar a Cláusula Quarta, do instrumento original que como objetivo a recuperação da ERC Humberto de Campos, nesta capital, bem como prorrogar por mais 45 dias corridos sua vigência, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA DO T.A. 11.02 até 27.03.99

VALOR GLOBAL: R\$ 5.384,71 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/99.(004).Meta: 0208/01.16.101.008.042.0188.2.026.3490.39.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.99.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. DATA: 13.11.98. 2º T.A. DATA: 28.12.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (EMPREITADA GLOBAL) Nº 019/98-SEDUC.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A realização da Obra de Recuperação da ERC SANTA TEREZINHA, Município de Bragança.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 64.700,00.

CONVITE Nº 129/98- CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA PORTE ENGENHARIA LTDA

SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Considerando o memorando nº 035/99-ASSERF, datado de 08.02.99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar a Cláusula Décima-Quinta, Item 15.7, do instrumento original, que tem como objetivo a realização das Obras de Recuperação da ERC Santa Terezinha, no Município de Bragança/Pa., prorrogando sua vigência por mais 45 dias corridos, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA DO T.A. 11.02 até 27.03.99.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.99.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (FORNECIMENTO) Nº 352/98-SEDUC.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Destina-se ao fornecimento de passagens aéreas, para vôos nacionais e internacionais, bem como quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 80.000,00.

CONVITE Nº 134/98- CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA DINASTUR- DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Destina-se a alterar a Cláusula Sexta do Contrato original que tem por objetivo credenciar a Firma DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA ao fornecimento de passagens aéreas, para vôos nacionais e internacionais, bem como quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, bem como acrescer o valor do quantitativo do instrumento original, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA DO T.A. 10.02 até 23.05.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.499,65 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/99.(001).Meta: 0635/03.16.101.008.007.0021.2.037.3490.33.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.99.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. DATA: 17.12.98. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL (COOPERAÇÃO FINANCEIRA) Nº 129/97-SEDUC.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem por objetivo o repasse de recursos por parte da SEDUC à PM de Redenção, visando através de parceria a Construção e Aparentamento da E.A.E. Fundamental e Médio, no Município de Redenção.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 360.372,81.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Considerando o conteúdo do processo nº 99/6308, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem como objeto o repasse de recursos por parte da SEDUC à PM de Redenção, visando através de parceria a construção e aparelhamento da Escola Agrícola de Ensino Fundamental e Médio, no município de Redenção, objetivando prorrogar por mais 60 dias corridos o prazo de execução, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA DO T.A. 18.02 até 16.04.99.

DATA DA ASSINATURA: 18.02.99.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. DATA: 12.03.98. 2º T.A. DATA: 24.06.98. 3º T.A. DATA: 21.10.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (FORNECIMENTO) Nº 359/98-SEDUC.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Tem por a aquisição de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar para atendimento dos Município que ainda não descentralizaram o Programa em nosso Estado.

VALOR ESTIMADO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.900.000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/98- CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC /COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB

SEDUC CGC/MFNº 05.054.937/0001-63.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Destina-se a acrescer o quantitativo do instrumento original, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar, para atendimento dos municípios que ainda não descentralizaram o programa em nosso Estado, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA DO T.A. 15.02 até 14.06.99

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE (006).Meta: 0261/01.16.101.008.047.0427.2.029.3490.30.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.99.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. DATA: 30.12.98. VALOR ESTIMADO: R\$ 101.816,99. 2º T.A. DATA: 30.12.98. VALOR ESTIMADO: R\$ 373.183,01.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/99

A Secretaria Executiva de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel onde funcionava o colégio META, localizado à rua Dom Romualdo de Seixas, nº 427, Belém-Pa, para fins escolares, referente ao processo Nº 179050/98, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.

Belém, 19 de fevereiro de 1999.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente ao processo Nº 179050/98 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/99-CPL/SEDUC.

Belém, 19 de fevereiro de 1999.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 8689 - (091) 243-8613

CONVOCAÇÃO EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTE URBANOS - EMTU - EM LIQUIDAÇÃO

Convocamos os acionistas desta Empresa para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE que se realizará no dia 26 de fevereiro às 10 horas, na sede da SETRAN, à Avenida Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, para:

- Indicação do novo Liquidante
- Eleição ao Conselho Fiscal e Suplentes

Belém, 11 de fevereiro de 1999

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Liquidante

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/99

FIRMA VENCEDORA: ASPIN ENG, COM. E SERVIÇOS LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 42/98

PARTES: COSANPA x CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

OBJETO: Resolverem as partes de comum acordo, rescindir o compromisso firmado através do referido contrato.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 19 de Fevereiro de 1999

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/99-DEFENSORIA PÚBLICA /PREFEITURA PORTO DE MÓZ

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Porto de Móz.

OBJETO: Cooperação Institucional -Conjugação de esforço entre os partícipes para garantir parceria administrativa visando a rápida implantação de um Núcleo da Defensoria Pública do Estado no Município de Porto de Móz, favorecendo a orientação completa e assistência jurídica dos legalmente necessitados, na forma do art. 5º, LXXXIV, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 12.02.1999 a 12.02.2003 (quatro anos a contar da assinatura).

FORO: Comarca de Belém.

DATA DE ASSINATURA: 12.02.1999

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Ítalo de Almeida Mácola Júnior (Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado).

PORTARIA Nº 041/99-DP-G, DE 05.02.99.

CONCEDER (30) TRINTA DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO MANUEL FIGUEIREDO NETO, MATRICULA Nº 3083896-018, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 09.05.91 À 08.05.94, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 01 À 30/07/1999.

PORTARIA Nº 042/99-DP-G, DE 08.02.99.

TRANSFERIR A PEDIDO A DEFENSORA PÚBLICA ANNA ZORAYA NEVES, MATRICULA Nº 5745403-013, LOTADA NA DIRETORIA INTERIOR, DO MUNICÍPIO DE PORTEL PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 043/99-DP-G, DE 08.02.99.

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAULSANTA HELENA DO COUTO, MATRICULA Nº 3083225-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 05 A 07/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, COM OBJETIVO DE REALIZAR SUPERVISÃO NA COMARCA.

PORTARIA Nº 044/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURICIO PINTO, MATRICULA Nº 4000072-017, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE VIGIA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 045/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRICULA Nº 5228050-017, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 18/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, COM OBJETIVO DE RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR AQUELE TERMO.

PORTARIA Nº 046/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA ANA DOS SANTOS LIMA, MATRICULA Nº 5473284-026, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 18/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 047/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 7 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO BERNARDO DE MORAES JÚNIOR, MATRICULA Nº 5215390-011, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 22/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE COLARES, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES CUMULATIVAS.

PORTARIA Nº 048/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 13 (TREZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ISRAEL ALBUQUERQUE BATISTA, MATRICULA Nº 5268969-026, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 28/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 049/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO, MATRICULA Nº 5152909-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 23/02/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BAGRE, PORTEL E MELGAÇO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 050/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ MARCOS CAMPOS DE ARAÚJO, MATRICULA Nº 5289904-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 22/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 051/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 5 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOANES VIEIRA DA SILVA, MATRICULA Nº 5134579-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 20/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, COM OBJETIVO DE RESPONDER CUMULATIVAMENTE.

PORTARIA Nº 052/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$90,00 (NOVENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PAIVA OSÓRIO, MATRICULA Nº 3083969-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 18/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 053/99-DP-G, DE 10.02.99.

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DO CONSULTOR JURÍDICO LUIZ EDUARDO DE SOUZA, MATRICULA Nº 5186544-011, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 033/99-DP-G, DE 28.01.99, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 97/98 PARA SER GOZADO NO PERÍODO DE 18.03 A 16.04.1999.

PORTARIA Nº 054/99-DP-G, DE 09.02.99.

CONCEDER 09 (NOVE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 5214599-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 24/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 055/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRICULA Nº 3084930-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM OBJETIVO DE ASSISTÊNCIA E INFORMAÇÕES A ALGUNS PRESOS DE JUSTIÇA, QUE SE ENCONTRAM PRESOS NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 056/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRICULA Nº 3084116-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 09 A 14/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 057/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FABIANO VIEIRA GONÇALVES, MATRICULA Nº 5768349-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 21/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 058/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 09 (NOVE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO NELSON DE CASTRO MONTEIRO, MATRICULA Nº 5003512-025, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 24/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 059/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO, MATRICULA Nº 5792061-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 23/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 060/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA CORDOLINA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, MATRICULA Nº 5490758-027, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 23/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 061/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 16 (DEZESEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, MATRICULA Nº 5245958-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15/02 A 03/03/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE TOMÉ AÇU, CONCÓRDIA DO PARÁ E BUJARU COM OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 062/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), AO SERVIDOR AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, MATRICULA Nº 5125847-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, IMPRESSOS, BEM COMO SUA DEVOLUÇÃO E GUARDA PARA BAIXA.

PORTARIA Nº 063/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), AO SERVIDOR EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRICULA Nº 0345873-010 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99 PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, IMPRESSOS, BEM COMO SUA DEVOLUÇÃO E GUARDA PARA BAIXA.

PORTARIA Nº 064/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), AO SERVIDOR MARCUS FREIRE SOARES, MATRICULA Nº 5787700-011 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99 PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, IMPRESSOS, BEM COMO SUA DEVOLUÇÃO E GUARDA PARA BAIXA.

PORTARIA Nº 065/99-DP-G, DE 10.02.99.

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$90,00 (NOVENTA

REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, MATRÍCULA Nº 3084442-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 15 A 18/02/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE COLARES, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 067/99-DP-G, DE 11.02.99.
TRANSFERIR O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA NEUCINEI SOUZA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 5745381-014, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 793/98-DP-G, DE 13.10.98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 97/98 PARA SER GOZADO NO PERÍODO DE 01.02 A 02.03.1999.

PORTARIA Nº 068/99-DP-G, DE 11.02.99.
CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 5600092-017 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 24 A 28/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA MACAPÁ COM O OBJETIVO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 069/99-DP-G, DE 11.02.99.
CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA CARMEM ELIZABETH ARAGÃO HABER, MATRÍCULA Nº 3084841-014 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 24 A 28/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA MACAPÁ COM O OBJETIVO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 070/99-DP-G, DE 11.02.99.
CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARISTELA HAMOY, MATRÍCULA Nº 5459648-013 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 24 A 28/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA MACAPÁ COM O OBJETIVO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 071/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO CLEONITO PRADO GOMES, MATRÍCULA Nº 3084388-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 23/02/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA E ABATETUBA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 072/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 12 (DOZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, MATRÍCULA Nº 5745403-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 22/02 A 06/03/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE OIRAS DO PARÁ E MELGAÇO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 073/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO MOTORISTA EDEMILSON JORGE DO CARMO, MATRÍCULA Nº 5791766-010 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSORES PÚBLICOS PARA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 074/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES, MATRÍCULA Nº 5134587-011 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 075/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5076870-016 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ COM O OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 076/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº 3084710-012 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 077/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA,

MATRÍCULA Nº 3084795-010 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99 PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 078/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 6034241-031, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 19 A 25/02/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 079/99-DP-G, DE 12.02.99.
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA VERA LÚCIA XIMENES PONTES, MATRÍCULA Nº 0336610-029 NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 15 A 16/02/99, PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 080/99-DP-G, DE 17.02.99.
DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA RESPONDER COMO DEFENSOR ITINERANTE PELA COMARCA DE CAMETA, A CONTAR DE 01.03.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 081/99-DP-G, DE 17.02.99.
I- RETIFICAR NAS PORTARIAS Nº 517/94-DP-G, DE 10.08.94 E 721/95-DP-G, DE 20.12.95, AS LICENÇAS CONCEDIDAS AO DEFENSOR PÚBLICO NELSON DE CASTRO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5003512-025, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, DEVENDO SER CONSIDERADAS COMO LICENÇA ESPECIAL, REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01.07.87 A 30.06.92.

II- RETIFICAR NA PORTARIA Nº 950/96-DP-G, DE 02.12.96, QUE CONCEDE LICENÇA AO DEFENSOR PÚBLICO NELSON DE CASTRO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5003512-025, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, O PERÍODO AQUISITIVO PARA 01.07.92 A 30.06.95.

PORTARIA Nº 082/99-DP-G, DE 18.02.99.
CONCEDER LICENÇA PARA ESTUDO AO CONSULTOR JURÍDICO LUIZ EDUARDO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5186544-011, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, PARA CURSAR O MESTRADO EM DIREITO E ESTADO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) SEMESTRES, A CONTAR DE 19.04.99, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 083/99-DP-G, DE 17.02.99.
CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO NELSON DE CASTRO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5003512-025, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, SENDO 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 92/95 E 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 95/98, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 01/03/99 A 29/04/1999.

PORTARIA Nº 084/99-DP-G, DE 18.02.99.
CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO SÉRGIO BRITO ESPÍRITO SANTO, MATRÍCULA Nº 3083993-011, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 95/98, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 03/02/99 A 02/04/1999.

PORTARIA Nº 085/99-DP-G, DE 19.02.99.
CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAUL DE SANTA HELENA COUTO, MATRÍCULA Nº 3083225-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 21 A 29/02/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR REGIONAL.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 007/99.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/98.

Objeto do Contrato Originário: É a prestação de serviços de Locação de um veículo
Valor do Contrato Originário: R\$ 16.308,00

Modalidade de Licitação: Convite: 002/98.

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Norauto Rent a Car S/C

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 1999.

Valor do Aditamento: R\$ 4.077,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.08007002140200000.001000000.349039

Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 1999

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/99-DAP/HEMOPA, 22 DE JANEIRO DE 1999, A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APLICAR PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) DIAS A PARTIR DE 25 DE JANEIRO DE 1999, AO SERVIDOR JORGE MÁRCIO GOMES DA COSTA, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 5.517.672-013, LOTADO NA DIVISÃO DE TRANSPORTE DESTA FUNDAÇÃO - HEMOPA, POR DESATENÇÃO AO PREVISTO NO ART. 178 XVII DA LEI 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE JANEIRO DE 1999.

DR.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA

Presidenta da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 002/99-DAP/HEMOPA, 12 DE FEVEREIRO DE 1999, A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ILKA DA SILVA ROSA, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 5.466.300-021, LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO DE DOADORES, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 20 DE JANEIRO DE 1999 A 19 DE MAIO DE 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

DR.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

RELAÇÃO DE FÉRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/1999.

- 01- ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
- 02- CARLOS CALIXTO DE SOUZA (MARABÁ)
- 03- EUZAMAR GABY ROCHA
- 04- ELOISA DE FÁTIMA DA COSTA RIBEIRO
- 05- FERNANDO ROCHA BRITO
- 06- FRANCISCO CARLOS LOPES DE SOUZA
- 07- IDJON CARDOSO PINHEIRO
- 08- IVO LAMEIRA DO AMARAL
- 09- IDA DO CARMO BRITO DE ASSIS
- 10- JOSÉ TALES DO NASCIMENTO
- 11- JOSÉ NORMANDO DA SILVA SANTANA (CASTANHAL)
- 12- LUCILA FIGUEIREDO CARDOSO
- 13- LUCILENE DA CONCEIÇÃO RABELO RIBEIRO
- 14- MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
- 15- MARIA ÂNGELA SALGADO NASCIMENTO
- 16- MARINALDA DA ANUNCIAÇÃO
- 17- MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA (MARABÁ)
- 18- MARINEIDE DE SOUZA BASTOS (MARABÁ)
- 19- PEDRO PAULO VINAGRE
- 20- PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE SOUZA
- 21- PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA (CASTANHAL)
- 22- ROSANA SANTOS BRANDÃO
- 23- ROSALINA FERREIRA ALVES
- 24- ROSÂNGELA M.ª QUEIROZ BRAGA COSTA
- 25- SANDRA SUELI BENTES DA COSTA
- 26- SUZETE CARDOSO ANTÔNIO JOSÉ
- 27- SÍLVIA ALENCAR DE OLIVA
- 28- VÂNIA LIMA DOS SANTOS

LICENÇA PRÊMIO FEVEREIRO/1999.

- 01- DOMINGAS OLIVEIRA DA COSTA
- 02- FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
- 03- JÚLIO LÚCIO SILVA (MARABÁ)
- 04- M.ª DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
- 05- M.ª DO CARMO LOBÃO
- 06- M.ª ROSÁRIO MACHADO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 058/99, DE 11/02/99

CONCEDER, 20 (VINTE) DIÁRIAS A CADA SERVIDOR: MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO - CIG Nº 038.802.572-72, ANA CLAUDIA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA - CIG Nº 145.757.872-72, MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO - CIG Nº 057.128.402-78, OLINDA KOJA TEIXEIRA - CIG Nº 043.999.432-20, SELMA JERÔNIMA MESQUITA COUTO - CIG Nº 116.296.902-44 E NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA - CIG Nº 056.158.442-72, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, NO PERÍODO DE 23/02 A 14/03/99, A SERVIÇO DO ÓRGÃO

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Resp. p/ Direção Geral

PORTARIA Nº 059/99, DE 11/02/99

CONCEDER, 20 (VINT) DIÁRIAS A COLABORADORA EVENTUAL, ANA DO SOCORRO LISBOA DA SILVA - CIC Nº 368.683.702-10, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA., NO PERÍODO DE 23/02 A 14/03/99, A SERVIÇO DO ÓRGÃO

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Resp. p/ Direção Geral

PORTARIA Nº 060/99, DE 18/02/99

CONCEDER LICENÇA ASSISTÊNCIA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA MÃE DO SERVIDOR DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3255212-010, NO PERÍODO DE 01/02 A 02/03/99

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Resp. p/ Direção Geral

PORTARIA Nº 063/99, DE 18/02/99

REVOGAR A PARTIR DE 18/02/99, A PORTARIA Nº 470/98, QUE DISPENSOU DO REGISTRO DO PONTO O SERVIDOR AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3255336-017.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Resp. p/ Direção Geral

PORTARIA Nº 064/99, DE 18/02/99

I - REVOGAR A PORTARIA Nº 0406/98 - IDESP DE 09/11/99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.837/98, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70%) AO SERVIDOR GILBERTO DE SOUZA GAZEL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5456673-012.

II - No período compreendido entre 01/11/98 a 12/02/99 efetuar o pagamento a título de hora extra de acordo com o horário registrado no cartão de ponto.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Resp. p/ Direção Geral

PORTARIA Nº 065/99, DE 18/02/99

I - REVOGAR A PORTARIA Nº 0407/98 - IDESP DE 09/11/99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.837/98, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70%) A SERVIDORA ROSEMARY TILLMANN DA SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3254771-013.

II - No período compreendido entre 01/11/98 a 12/02/99 efetuar o pagamento a título de hora extra de acordo com o horário registrado no cartão de ponto.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Resp. p/ Direção Geral

PORTARIA Nº 066/99, DE 18/02/99

I - REVOGAR A PORTARIA Nº 0422/98 - IDESP DE 18/11/99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.845/98, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70%) AO SERVIDOR JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3253422-018.

II - No período compreendido entre 01/12/98 a 12/02/99 efetuar o pagamento a título de hora extra de acordo com o horário registrado no cartão de ponto.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Resp. p/ Direção Geral

PORTARIA Nº 067/99, DE 18/02/99

CONCEDER ½ (MEIA) DIÁRIA A CADA SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES - CIC Nº 062.037.442-04 E ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO - CIC Nº 174.356.172-53 PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA., NOS DIAS 23/02 E 14/03/99, A SERVIÇO DO ÓRGÃO

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Resp. p/ Direção Geral

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 045/99 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 1999

Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167402-019

Local: Pratinha Período: 25.01 a 13.02.99

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA Nº 048/99 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Servidor: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Cargo: Presidenta Matrícula: 5427380-049

Local: Brasília Período: 18 a 20.02.99

Valor: R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA Nº 052/99 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 1999

Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3166341-017

Local: Igarapé-Açu Período: 19 a 21.01.99

Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA Nº 060/99 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014

Local: Vizeu Período: 18 a 19.02.99

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 046/99

BELÉM(PA), 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, Advogada, matrícula nº 0401056-020; MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 3168085-014 e ARNALDO CORRÊA DE CASTRO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167577-015, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar o Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo nº 1998/149752.

II - O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTITUÍDA POR ESTA PORTARIA SERÁ DE 60(SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

II - FAZER VIGORAR OS EFEITOS DA PRESENTE PORTARIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA Nº 049/99

BELÉM(PA), 11 DE FEVEREIRO DE 1999.

A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARIA DE BETÂNIA DE SOUZA FRANCO VIANNA, Procuradora, matrícula nº 3167518-014; RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166902-011 e HILDEMAR MACÊDO REBOUÇAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3166775-025, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar a denúncia referente ao Processo nº 1998/41908.

II - O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTITUÍDA POR ESTA PORTARIA SERÁ DE 60(SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

II - FAZER VIGORAR OS EFEITOS DA PRESENTE PORTARIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 051/99 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 1999.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o Ofício nº 485/86, de 15.12.86.

II - COLOCAR o servidor WALDEMAR JOSÉ RAMOS SOARES, matrícula nº 3167780-011, Técnico Agrimensor, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para o ITERPA.

III - FAZER VIGORAR OS EFEITOS DA PRESENTE PORTARIA A PARTIR DE 01.03.99.

IV - DETERMINAR ao Departamento Administrativo, que promova as medidas necessárias para a efetivação deste ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA Nº 055/99 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, Administradora, matrícula nº 5632579-011, para responder pelo Departamento Administrativo e Financeiro, na ausência da titular MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 2001527-035, por motivo de férias, no período de 10.02 a 11.03.99, sem ônus.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA Nº 056/99 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES ARNALDO CORRÊA DE CASTRO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 3167577-015 E MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 3166732-010, PARA COMPORER COMISSÃO PARA ORGANIZAR OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE NA SEÇÃO DE ARQUIVO E INFORMAÇÃO FUNDIÁRIA, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 036/99, DE 29.01.99, PUBLICADA NO DOENº 28.896, DE 03.02.99.

II - FAZER RETROAGIR OS EFEITOS DA PRESENTE PORTARIA DESDE 01.02.99.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 047/99 DE, 10 DE FEVEREIRO DE 1999.

Servidor: WANDA MARIA D CARVALHO BESSA

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Elemento de Despesa: 04.007.0021-4048 - Gestão Administrativa

349034 - Suprimento de Fundos

Período de Aplicação: 10(dez) dias a contar do recebimento dos numerários.

Data da Concessão: 10.02.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 053/99 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Servidor: SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA

Matrícula: 3166503-017

Período: 08.02 a 09.03.99.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 054/99 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Servidor: MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO

Matrícula: 2001527-035

OBJETO: CONCEDER O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS A REFERIDA SERVIDORA NO PERÍODO DE 10.02 A 11.03.99, ANTERIORMENTE SUSPensa ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.050/98, DE 08.12.98, PUBLICADA NO DOENº 28.861, DE 14.12.98, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta.

PORTARIA Nº 057/99 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

Servidor: GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO

Matrícula: 3168093-016

OBJETO: CONCEDER O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS AO REFERIDO SERVIDOR, NO PERÍODO DE 15.02 A 16.03.99, ANTERIORMENTE SUSPensa ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 748/98 DE 10.08.98, PUBLICADA NO DOENº 28.777 DE 12.08.98, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 059/99 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Matrícula: 3170527-015

Período: 06 a 15.02.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATANR.:31

DESPACHOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999 A 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

Documentos DE FERIDO S.*** Firma Individual: Registro ***: 99/0020800 MARIO DOS SANTOS ALMEIDA, 99/0036103 C S PAIVA COMERCIO E SERVICOS, 99/0037100 J A F LEITE, 99/0045889 A P SILVA LANCHONETE, 99/0047679 RAIMUNDO DE ARAUJO BRIT, 99/0049493 J R C VASCONCELOS, 99/0050785 J S DE SALES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, 99/0051579 R PAIXAO DA SILVA, 99/0051609 ANTONIA DE FATIMA S COSTA, 99/0052630 D MORAES SILVA, 99/0053245 VANUZA FERREIRA ROCHA, 99/0053253 OLINDA SCHELL MARTINS, 99/0053431 MARIA V N SILVA CONFECÇÕES.*** Firma Individual: Anotacoes ***: 99/0032019 JOSE DE JESUS LIMA DA SILVA, 99/0047890 M J C CAMPOS ME, 99/0049914 D B CAVALLI ME, 99/0051447 T VIEIRA PONTES, 99/0051480 V J MARTINS ME, 99/0053296 J EDGARS BORGES ME.*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0044556 R E K A IND COM TAP E EXP LTDA, 99/0044890 CASTANHAL REFRIGERACAO DE VEICULOS LTDA, 99/0046990 D A M N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MARISCOS DO NORTE LTDA, 99/0047121 PLANO'S BAR LTDA, 99/0048284 PRISMA SISTEMAS LTDA, 99/0048683 MELBRIT S ARTES E SERVICOS LTDA, 99/0049329 TECNAR SERVICOS TECNICOS MARITIMOS LTDA, 99/0051234 O P LEAO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, 99/0051510 ANJOS & ANJOS LTDA, 99/0051544 ALEIXO & ALEIXO LTDA, 99/0052770 LODIS LOPES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0010988 PANTANAL INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ME, 99/0025322 ACQUATICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, 99/0025403 NAUTICA BRILHANTE LTDA, 99/0044882 DOPAZO ANTONIO JOSE & CIA LTDA, 99/0045609 STORE REPRESENTACOES LTDA, 99/0047911 TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0048020 CAFE AMSTERDAM LTDA, 99/0049124 N F D A ROCHA E CIA LTDA, 99/0050564 CIEC INFORMATICA LTDA ME, 99/0051218 CHARCHAR REPRESENTACOES LTDA, 99/0051374 MHS ENGENHARIA E COMERCIO LTD, 99/0051684 SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA, 99/0051919 SO ALIMENTOS MIELO A MIELO LTDA, 99/0053024 CONSTRUTORA ABRAHAO NETO LTDA, 99/0053288 CAPANEMA MOVEIS LTDA, 99/0053300 MADAMAZON MADEIRA AMAZONIA INDUSTRIAL LTD, 99/0053334 NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA, 99/0053342 COMERCIAL TAPEREBA LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0483816 MACIEL & ROSSONI LTDA ME.*** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Fíliat ***: 99/0048764 NB LOCADORA LTDA.*** Sociedade

Limitada - LTDA: Encerramento de Filial ***: 99/0022714 PROTECTOR ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0486998 COLORADO S/A AGRO INDUSTRIAL, 98/0487005 RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRICOLA S/A, 98/0487013 SANTA CARMELITA AGROPECUARIA S/A: *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 99/0049841 GR SA: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 99/0004520 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DAS CENTRAIS ELETRICAS DO, 99/0004538 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DAS CENTRAIS ELETRICAS DO ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0049620 LOJAS BRASILEIRAS SA, 99/0051722 ODONTOPLAST COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 99/0036111 CS PAIVA COMERCIO E SERVICOS, 99/0047750 RAIMUNDO DE ARAUJO BRIT, 99/0048292 PRISMA SISTEMAS LTDA, 99/0050793 J S DE SALES MOVEIS E ELETRODOMESTICO, 99/0051528 ANJOS & ANJOS LTDA, 99/0051552 ALEIXO & ALEIXO LTDA, 99/0051617 ANTONIA DE FATIMA S. COSTA, 99/0053032 J A F LEITE, 99/0053164 LODIS LOPES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, 99/0053326 M L SILVA CASTRO, 99/0053440 MARIA V N SILVA CONFECÇOES ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0408784, 99/0045528, 99/0046052, 99/0047300, 99/0048870, 99/0049299, 99/0049817, 99/0049868, 99/0049914, 99/0051137, 99/0051250, 99/0051277, 99/0051501, 99/0051854, 99/0051994, 99/0052117, 99/0052265, 99/0052281, 99/0052303, 99/0052311, 99/0052346, 99/0052389, 99/0052443, 99/0052451, 99/0052540, 99/0053393, ** Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 99/0052664, 99/0052672, ***** LIVROS DEFERIDOS: GRAN PARA TURISMO LTDA, 99/0046060, 99/0044777, UNO AGROPECUARIA DO PARA S/A, 99/0051307, 99/0051315, RB ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, 99/0052125, PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAIMUNDO DA FONTE S/A, 99/0052320, EQUITRON SISTEMAS LTDA, 99/0052362, SELO VERDE DA AMAZONIAS/ A, 98/0487811, *** JORNAIS DEFERIDOS: TRANONTINA ELEM S/A, 99/0051404, AGROINDUSTRIAL MANACAPURU S/A, 99/0052150, CIA DE DESENVOLVIMENTO E ADM. DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, 99/0051455, CIA AGROINDUSTRIAL DO PARA, 99/0052516 *****

Autógrafa e Publicação
DILERMANO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 001/99-CPL

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE EXONERAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO O TEN CEL QOPM RG 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO, O MAJ QOPM RG 9912 WALDIRILSON GODINHO DE MORAES FILHO E O CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 011/98-DAL DE 24 ABR 98 E ALTERADA PELA PORTARIA 012/98-DAL DE 11 MAI 98;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém (PA), 18 de fevereiro de 1999
FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA 002/99-CPL

O Comandante geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais resolve nomear o TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, como Presidente, o MAJ QOPM RG 9912 WALDIRILSON GODINHO DE MORAES FILHO, como Adjunto, e o CAP QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, como Secretário, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da PMPA, no período de 22 FEV 99 A 22 FEV 2000, conforme preceito do parágrafo 4º do art. 51 da lei 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém (PA), 19 de fevereiro de 1999
FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços 01/99
OBJETO: Aquisição de Ração para Equinos
DATA DE ABERTURA: 09 MARÇO DE 1999, às 09:00 horas
LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA, Av. Almirante Barroso, s/nº, esquina com a Trav. Do Chaco.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Quartel do Comando Geral da PMPA, Av. Almirante Barroso, s/nº, esquina com a Trav. Do Chaco, fone 246-6313 (216).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 003
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/97
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de Assessoria de Serviços Técnicos Profissionais Especializados.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 20.808,96 (Vinte Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/97
PARTES: PMPA x EDGAR NAZARENO CELEIRA DE LIMA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência.
VIGÊNCIA: 21FEV99 à 20FEV2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.078.0471.2064-34.90.30
ORDENAMENTO DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. - 21/FEV/98
2º T.A. - 10/FEV/99
Quartel em Belém (PA), 18 de fevereiro de 1999.
RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão

Visto:
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

INTERNET: www.ioepa.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 15.968 DE 18/02/99

CONCEDER AO SERVIDOR DILSON VIEIRA DOS ANJOS, AGENTE AUXILIAR DO CONTROLE EXTERNO, TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0995604, 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 98, DA LEI Nº 5.810/94, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01.02.95/98, NO PERÍODO DE 02.02. A 02.04.99.

PORTARIA Nº 15.974 DE 18/02/99

CONCEDER AO SERVIDOR NILTON JAIME CHAAR DA SILVA, AGENTE AUXILIAR DO CONTROLE EXTERNO, TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100353, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 98, DA LEI Nº 5.810/94, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 05.03.92/95, NO PERÍODO DE 10.02. A 11.03.99.

PORTARIA Nº 15.975 DE 18/02/99

CONCEDER AO SERVIDOR PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-406, CLASSE B, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0179310, 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 81 DA LEI Nº 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 02 A 21/02/99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO Nº 019/99, DE 10/02/99, DO TCE.

PORTARIA Nº 15.976 DE 18/02/99

CONCEDER A SERVIDORA MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES LIMA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0695335, 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 81 DA LEI Nº 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 05 A 19/02/99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO Nº 020/99, DE 10/02/99, DO TCE.

PORTARIA Nº 15.977 DE 18/02/99

CONCEDER A SERVIDORA ISABELLA EMILY NORAT BASTOS, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100318, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, NOS TERMOS DO ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 03/02 A 02/06/99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO Nº 021/99, DE 10/02/99, DO TCE.

PORTARIA Nº 15.981 DE 18/02/99

DESIGNAR O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DIAS, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100354, PARA SUBSTITUIR DILSON VIEIRA DOS ANJOS, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0995604, NO PERÍODO DE 02/02 A 02/04/99.

PORTARIA Nº 15.982 DE 18/02/99

DESIGNAR O SERVIDOR LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA, AGENTE AUXILIAR DO CONTROLE EXTERNO, TCE-AA-305, CLASSE B, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0178781, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ATRIBUINDO-LHE AS VANTAGENS CORRESPONDENTES, A PARTIR DE 01.02.99.

PORTARIA Nº 15.987 DE 19/02/99

NOMEAR, CAROLINA ALMEIDA DE S. DA ENCARNACÃO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR TCE-CPC-200 NS-02, A PARTIR DE 01.02.99.

PORTARIA Nº 15.986 DE 19/02/99

EXONERAR, A PEDIDO A SERVIDORA CAROLINA ALMEIDA DE S. DA ENCARNACÃO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO TCE-CPC-200 NM-01, A PARTIR DE 01.02.99.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a aquisição de Material Consumo (Kits de TMS, PKU e T4), em favor da Empresa CEPA Biotecnologia LTDA, no que dispõe o Art. 25, I da Lei 8.666 de 21.06.99 e Lei 8.883, de 08.06.94, conforme o Processo nº 0101/99-UEPA. Belém, 19 de fevereiro de 1999.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE CARTA CONVITE

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004/99-UEPA
OBJETIVO: MATERIAL PERMANENTE (Informática)
ABERTURA: 26.02.99
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ PORTARIA Nº 023

NOME: Ana Mª Pereira Alho
Mª Áurea Félix de Souza
Marcos Venilson Marques

DATA DA VIAGEM: 07.02.99

DESTINO: Bragança

MOTIVO: Recambiamento de uma Criança custodiada no EAP I

Nº DE DIÁRIAS: 01

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas mltidas e de pronto pagamento.

	4082	349030	349036	349039		
15.081.0483					2.570,00	230,00
100.870.421-23	Mª de Deus C de Lima				-	100,00
094.800.642-00	Ana Lúcia B. P de Lima				2.300,00	-
122.422.412-49	Paola Mª R. L. Dias				4.000,00	-
088.823.552-68	Eitel de S. Machado				300,00	1.000,00
044.186.462-72	Nelcy dos S. Amorim				1.950,00	300,00
096.945.012-53	Maria Edina C da Silva				6.400,00	1.700,00

* Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento do recurso, para Prestação de Contas, apreciação e aprovação do Sr. Presidente da FUNCAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 027

NOME: Iolene Noely Favacho Rodrigues

Ana Lúcia B. Pessoa de Lima

Márcia Pinto da Silva

Antônio Dias da Rocha Filho

DATA DA VIAGEM: 12.02.99

DESTINO: Mãe do Rio

MOTIVO: Visita Domiciliar à família de um abrigado no EAP E

Nº DE DIÁRIAS: ½

PORTARIA Nº 028

NOME: Ernesto Francisco Loureiro

Érbio Eli de Souza Barbosa

DATA DA VIAGEM: 18.02.99

DESTINO: Mãe do Rio

MOTIVO: Visita Domiciliar à família de um abrigado no EAP E

Nº DE DIÁRIAS: ½

PORTARIA Nº 030

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa

PERÍODO: 28/02 a 03/03

DESTINO: Brasília

MOTIVO: Finalista do "Prêmio Sócio-Educando"

Nº DE DIÁRIAS: 03

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ATO Nº 001/99 - AL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1999

Nomeia os Membros para as Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso de suas atribuições determinadas pelo Art. 23, III, "a" combinado com o § 3º do Art. 28 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para membros das Comissões Permanentes os Senhores Deputados abaixo especificados:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES: André Dias, César Colares, Gabriel Guerreiro, Di Gomes, Antenor Bararú, Maria do Carmo, Bosco Gabriel, Nadir Neves, Francisco Victor, Munilo Foca e Duciomar Costa

SUPLENTE: Antônio Amundo, Mário Couto, José Lima, Antônio Rocha, Cipriano Sabino, Rosa Hage, Claudiney Furman, Pio X, José Soares, Zequinha Marinho, Luiz Cunha, Pastor Carlos de Jesus, Celso Sarub, Mário Cardoso e Zé Geraldo.

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

TITULARES: Mário Couto, Zeca Araújo, Bira Barbosa, Haroldo Martins, Cipriano Sabino, Mário Cardoso, Pio X, José Soares, Zequinha Marinho, Pastor Carlos de Jesus e Celso Sarub.

SUPLENTE: André Dias, Lourdes Lima, Gabriel Guerreiro, José Lima, Rosa Hage, Antenor Bararú, Bosco Gabriel, Claudiney Furman, Nadir Neves, Luiz Cunha, Francisco Victor, Munilo Foca, Duciomar Costa, Zé Geraldo e Maria do Carmo.

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

TITULARES: Elza Miranda, Cristina Mutran, Zeca Araújo, Antenor Bararú, Nadir Neves, Luiz Cunha e Mário Cardoso.

SUPLENTE: Cesar Colares, Faissal Salmen, Haroldo Martins, Hélio Leite, Cipriano Sabino, Rosa Hage, Luiz Cunha, Zequinha Marinho, Araceli Lemos, Maria do Carmo e José Soares.

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TITULARES: Antônio Armando, Antônio Rocha, Antenor Bararú, Murilo Foca, Claudiney Furman, Duciomar Costa e Mário Cardoso.
SUPLENTE: Elza Miranda, Zeca Araújo, Hélio Leite, Cristina Mutran, Rosa Hage, Cipriano Sabino, Pastor Carlos de Jesus, Pio X, Bosco Gabriel, Celso Sarub, Araceli Lemos e Zé Geraldo.

V – COMISSÃO DE AGRICULTURA, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
TITULARES: Lourdes Lima, José Lima, Francisco Victor, Bosco Gabriel, Nadir Neves, Cláudio Almeida e Zé Geraldo.
SUPLENTE: Faísal Salmen, Elza Miranda, Antônio Rocha, Hélio Leite, Zequinha Marinho, Luiz Cunha, Pio X, Claudiney Furman, José Soares, Mário Cardoso e Araceli Lemos.

VI – COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTES
TITULARES: Mário Couto, Hélio Leite, Cipriano Sabino, Zequinha Marinho, Claudiney Furman, José Soares e Maria do Carmo.
SUPLENTE: Zeca Araújo, Cezar Colares, Di Gomes, Gabriel Guerreiro, Rosa Hage, Antenor Bararú, Luiz Cunha, Francisco Victor, Pio X, Bosco Gabriel, Nadir Neves, Mário Cardoso e Araceli Lemos.

VII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
TITULARES: Faísal Salmen, Cristina Mutran, Rosa Hage, Luiz Cunha, Ivanildo Alves, Sandra Batista e Araceli Lemos.
SUPLENTE: Lourdes Lima, Mário Couto, Bira Barbosa, Haroldo Martins, Antenor Bararú, Cipriano Sabino, Francisco Victor, Zequinha Marinho, Maria do Carmo e Mário Cardoso.

VIII – COMISSÃO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO E ASSUNTOS MUNICIPAIS
TITULARES: Cezar Colares, Antônio Rocha, Rosa Hage, Pio X, Nadir Neves, Celso Sarub e Zé Geraldo.
SUPLENTE: André Dias, Antônio Armando, Gabriel Guerreiro, Hélio Leite, Cipriano Sabino, Antenor Bararú, Claudiney Furman, Bosco Gabriel, José Soares, Duciomar Costa, Maria do Carmo e Araceli Lemos.

IX – COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA
TITULARES: Elza Miranda, Gabriel Guerreiro, Hélio Leite, Bosco Gabriel, Francisco Victor, José Soares e Zé Geraldo.
SUPLENTE: Faísal Salmen, Zeca Araújo, José Lima, Di Gomes, Rosa Hage, Antenor Bararú, Pio X, Claudiney Furman, Luiz Cunha, Zequinha Marinho, Nadir Neves, Maria do Carmo e Mário Cardoso.

X – COMISSÃO DE REDAÇÃO
TITULARES: André Dias, José Lima, Zequinha Marinho, Cláudio Almeida e Faísal Salmen.
SUPLENTE: Cezar Colares, Lourdes Lima, Hélio Leite, Di Gomes, Francisco Victor e Luiz Cunha.

XI – COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULARES: Cezar Colares, Bira Barbosa, Rosa Hage, Pastor Carlos de Jesus, Antônio Armando, Luiz Cunha e Maria do Carmo.
SUPLENTE: André Dias, Mário Couto, Di Gomes, Haroldo Martins, Antenor Bararú, Cipriano Sabino, Murilo Foca, Pio X, Claudiney Furman, Zequinha Marinho, Francisco Victor, Araceli Lemos e Zé Geraldo.

XII – COMISSÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
TITULARES: Lourdes Lima, Haroldo Martins, Cipriano Sabino, José Soares, Sandra Batista, Ivanildo Alves e Di Gomes.
SUPLENTE: Elza Miranda, Antônio Armando, Bira Barbosa, Cristina Mutran, Rosa Hage, Antenor Bararú e Nadir Neves.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1999.
DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 02.03.99 às 10,00 horas na Sede social da Empresa, Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1-Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.98.
2-Aprovar a proposta da Diretoria para aumento de capital social:
a) Com os recebimentos para futuro aumento de capital, proveniente repasses de recursos do Governo do Estado do Pará.
3-Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1-Alterar o Art. 9º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia.
2-O QUE OCORRER.
Avisamos aos acionistas que se acham no endereço supracitado, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76.
Belém, 19 de fevereiro de 1999.
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

A Presidente da Comissão Examinadora do XI Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Estado torna público que:

1. Foram deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- Mônica Martins Toscano
- Caroline Teixeira da Silva
- Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos
- Mônica Maciel Soares
- Sérgio Oliva Reis
- Graco Ivo Alves Rocha Coelho
- Charles Menezes Barros
- Floriano Barbosa Jr.

2. A Prova Prática será realizada no dia 24/02/99, às 08:00 hs, na sede da Procuradoria Geral, cujo conteúdo abrange as Disciplinas Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário e Direito Processual Civil.

3. Deve o candidato comparecer com meia hora de antecedência, portando o Cartão de Inscrição e a RG.

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL
Presidente
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 01/99

OBJETO: Aquisição de Central Telefônica para a sede da ARCON

TIPO: Menor preço global

EMPRESA VENCEDORA: TELECOM LTDA

VALOR: R\$ 27.899,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Expirado o prazo recursal, a Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos homologa e ratifica o resultado da presente licitação para os efeitos legais.

Belém, 19.02.99

Maria do Céu Guimarães de Alencar
Coordenadora Administrativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 031 DE 28.01.99
PROCESSO Nº 10356/98

VALOR DA PENSÃO R\$ 1.421,14
VALOR DO PECÚLIO R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: LOURDES RIBEIRO DE MELO E ANGELITA RIBEIRO DE MELO
SEGURADO: RAIMUNDO JANUÁRIO DE MELO

PORTARIA Nº 029 DE 26.01.99
PROCESSO Nº 7892/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 710,84
VALOR DO PECÚLIO R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: EULEOTÉRIO RODRIGUES DA SILVA, FELIPE KHOUAE ABE FADEL NETO E SALUA FELIPE KHOUAE ABE FADEL DA SILVA
SEGURADO: SALUA FELIPE KHOUAE ABE FADEL DA SILVA

PORTARIA Nº 032 DE 26.01.99
PROCESSO Nº 8013/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00
BENEFICIÁRIOS: ANTONIO RAMOS PIMENTEL
SEGURADO: MARIA DAS MERCES REPOLHO NEGRY

PORTARIA Nº 027 DE 28.01.99
PROCESSO Nº 10343/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.832,18
BENEFICIÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS SALDANHA DE LIMA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: JOSÉ MARIA DE LIMA

PORTARIA Nº 045 DE 28.01.99
PARECER Nº 10382/98

VALOR DA PENSÃO R\$ 2.378,76
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00

BENEFICIÁRIOS: SILVINO DIAS SANTES
SEGURADO: RAIMUNDO RODRIGUES MOIA

PORTARIA Nº 046 DE 28.01.99
PROCESSO Nº 7867/98

VALOR DA PENSÃO: 163,42
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 10.000,00
BENEFICIÁRIO: NORMA CELIA CARNEIRO DOS SANTOS E WATHYLLA STEFFANE DOS SANTOS BRITO
SEGURADO: RAIMUNDO ARAUJO BRITO

PORTARIA Nº 033 DE 26.01.99
PROCESSO Nº 10161/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,50
BENEFICIÁRIO: MARY VERENA MARTINS MORAES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: HONORIA BASTOS MARTINS

PORTARIA Nº 030 DE 26.01.99
PROCESSO Nº 11178/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00
BENEFICIÁRIOS: JAIME BANDEIRA DO NASCIMENTO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDA PEREIRA MODESTO

PORTARIA Nº 006 DE 29.01.99
PARECER Nº 10326/98

VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: LILIA NAZARÉ AGUIAR DE SOUZA

PORTARIA Nº 036 DE 28.01.99
PROCESSO Nº 7509/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 817,11
BENEFICIÁRIOS: MARIA OLGA DA SILVA RAMOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
INDEFERIMENTO PENSÃO E PECÚLIO
BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
SEGURADO: NEDABIAS PEREIRA RAMOS

PORTARIA Nº 047 DE 28.01.99
PROCESSO Nº 16431/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00
BENEFICIÁRIOS: WELLINGTON SOUZA DA SILVA E JOSÉ DAMIÃO SOUZA NETO
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: ANA ALICE DA CUNHA SOUZA

PORTARIA Nº 039 DE 29.01.99
PROCESSO Nº 5468/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,50
BENEFICIÁRIO: EVANDRO, JANA, INARA E GILVANDRO DOS SANTOS MACEDO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDA DOS SANTOS MACEDO

PORTARIA Nº 026 DE 26.01.99
PROCESSO Nº 4021/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.314,56
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: CECILIA MIRANDA DA SILVA
SEGURADA: RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA
TORNAR SEM EFEITO O ITEM I DA PORTARIA 543 DE 25/08/98

PORTARIA Nº 034 DE 28.01.99
PROCESSO Nº 11192/98

INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
BENEFICIÁRIO: NICANOR SOARES DE LEÃO
SEGURADO: MARIA DE JESUS LEÃO

PORTARIA Nº 035 DE 28.01.99
PARECER Nº 10251/98

INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
BENEFICIÁRIO: MARIZETE RODRIGUES VIANA

PORTARIA Nº 028 DE 28.01.99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO

BENEFICIÁRIO: OSVALDO DA COSTA DANTAS
SEGURADO: AUGUSTA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº 001 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 8190/98

VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: OSMAR SANTANA DA COSTA JUCÁ

PORTARIA Nº 002 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 8198/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00
BENEFICIÁRIO: MARIA CREUZA E KELLEN ALVES DE SOUZA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: LUIS WASHINGTON ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 003 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 10265/98
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 005 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 10139/98
VALOR DA PENSÃO: R\$ 358,58
BENEFICIÁRIO: LILAS CONTENTE FARIAS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDO ALVES FARIAS

PORTARIA Nº 007 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 7935/98
VALOR DA PENSÃO: R\$ 384,78
BENEFICIÁRIO: IZACH ALVES, JESSYCA E LUAN KAUÊ PIMENTEL SALOMÃO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
SEGURADO: ARCANGELA PIMENTEL SALOMÃO

PORTARIA Nº 008 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 7935/98
VALOR DA PENSÃO: R\$ 157,71
BENEFICIÁRIO: ERNESTINA PINTO DE ARAÚJO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDO SOARES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 009 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 3618/98
LIBERAR QUOTA DE PENSÃO: R\$ 60,06
LIBERAR QUOTA DE PECÚLIO: R\$ 3.000,00
BENEFICIÁRIO: ANA MARIA, ALESSANDRA MARIA e ADRIANO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 010 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 10147/98
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MENDES LOPES e MARCIO ANDRÉ SOUZA LOPES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
SEGURADO: RAIMUNDA DE SOUZA LOPES

PORTARIA Nº 011 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 11181/98
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ CORREA ESTUMANO

PORTARIA Nº 012 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 10264/98
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ROSA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 014 DE 13.01.99
PROCESSO Nº 9616/98
VALOR DE PENSÃO: R\$ 2.919,41
BENEFICIÁRIO: MARIA DO CARMO BRAGA PESSOA
SEGURADO: ADERSON ALVARES PESSOA

PORTARIA Nº 018 DE 18.01.99
PROCESSO Nº 298/98
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.926,64
BENEFICIÁRIO: SEBASTIANA MACIEL DE SOUZA
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 330 DE 02/06/98.
Errata da Publicação no D.O.E de nº 28.900 do dia 09/02/99, que torna sem efeito o 3º Termo Aditivo da CLIGEFI.
Onde se lê: Contrato nº 101/98.
Lê-se: Contrato nº 101/97.

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO TERMO ADITIVO
Publicado com incorreção no D.O.E de nº 28.896 do dia 03/02/99.
3º Termo Aditivo Contrato nº 106/97.
Partes: IPASEP e o Laboratório de Patologia Clínica Bioensaio Ltda.
Onde se lê:
Valor do Aditamento R\$ 456.834,00 (jan à nov/99)
Lê-se:
Valor do Aditamento R\$ 45.834,00 (jan à nov/99)

ANTONIO CARLOS FONTELES DELIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 691 DE 14.08.98,
APOSENTAR, o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Nível D, Ref. XIV, Matrícula Nº 3152626-015, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, de acordo com o Art. 110, inciso III, alínea "c", combinado com o Art. 114 § 2º e Arts. 116, 129, 130 e 131, inciso X, da Lei Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 845 DE 29.09.98,
APOSENTAR, a servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível E, Ref. XVII, Matrícula Nº 3152510-010, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Departamento de Assistência, de acordo com os Art. 110, inciso III, alínea "c", combinado com os Arts. 114 e § 2º, 116, 130 e 131, da Lei Nº 5.810/94.

APOSTILA, Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o Ato de Aposentadoria da servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Vencimento do Cargo em Comissão, DAS-01.2. Belém, 19 de Fevereiro de 1999.

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 860 DE 07.10.98,
APOSENTAR, a servidora EIKO MAKINO, ocupante do Cargo de Técnico, Nível A, Ref. I, Matrícula Nº 6121098-018, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Departamento de Assistência, de acordo com o Art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os Arts. 131, § 1º, III e 140, III, da Lei Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 101 DE 10.02.99,
EXONERAR, a pedido a servidora SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA, Matrícula Nº 5763240-022, lotada no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.02.99.

PORTARIA Nº 102 DE 10.02.99,
PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Nº 007, de 06.01.99, que tem como Presidente a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.02.99.

PORTARIA Nº 103 DE 12.02.99,
CONCEDER, a servidora DULCIRENE PANTOJA LARANJEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 4009495-014, lotada no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 25 a 01.02.99, devendo retornar ao serviço no dia 02.02.99, conforme Certidão de Óbito Nº 52.370 de 01.02.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.02.99.

PORTARIA Nº 105 DE 12.02.99,
CONCEDER, a servidora MIRNA DO SOCORRO CUNHA EWERTON, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 5243440-037, lotada no Departamento de Assistência, Licença Assistência, de acordo com o Art. Nº 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 08.02 a 12.02.99, devendo retornar ao serviço no dia 13.02.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.02.99.

PORTARIA Nº 111 DE 18.02.99,
EXONERAR, o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152626-015, lotado no Departamento de Assistência/Amb. Odontológico, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.02.99.

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: Nº 143.292/98
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA
ANEXO I:
ITEM 2
ONDE SE LÊ:
QUANTIDADE DE 02 VEÍCULOS
LEIA-SE:
QUANTIDADE DE 03 VEÍCULOS
ITEM 3: EXCLUÍDO
DATA DE ABERTURA 08/03/99 NO MESMO HORÁRIO
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 187.464/98
Contrato Originário nº: 003/99
Objeto do Contrato Originário: CONTRATO DE VENDA COM ENTREGA PARCELADA DE PAPEL A 4.
Data do Contrato Originário: 12.02.99
Valor do Contrato Originário: R\$ 40.000,00
Carta Convite Nº 055/98 de 11.01.99.
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
Vigência do Contrato: 04 MESES
Dotação Orçamentária: 0307021.8001-3-19030 - Gestão Administrativa / Material de Construção
Ordenador Responsável: Antonio Moraes da Silveira

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 016/99 - GAB/DGPC
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;
CONSIDERANDO: A delegação de competência a Dirigentes de Órgãos da Administração Pública prevista no Decreto nº 2235 de 16 de julho de 1997;
CONSIDERANDO: O Parecer nº 036/99-CJLP, firmado pelo Bel CARLOSSOUSA SANTOS, RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC - ODMAR FERREIRA, do Centro Integrado de Operações (CIOPI) para a Delegacia de Polícia Civil de Marituba.
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial para adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 021/99 - DGPC/PAD
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 007/99-CPAD, DE 03/02/99, ONDE A DR.ª ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 162/98 - PAD/DGPC, DE 08/12/98 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 10/12/98), SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO CITADO PROCEDIMENTO,

RESOLVE:

I - CONCEDER SESENTA (60) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 162/98-PAD/DGPC, DE 08/12/98, CONFORME O QUE PRECEITUA O ARTIGO 208 DA LEI Nº 5.810/94, A PARTIR DO DIA 08/02/99;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências pertinentes para o total cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 022/99 - DGPC/PAD
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 007-A/99-CPAD, DE 03/02/99, ONDE A DR.ª ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 161/98 - PAD/DGPC, DE 08/12/98 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 10/12/98), SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO CITADO PROCEDIMENTO,

RESOLVE:

I - CONCEDER SESENTA (60) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 161/98-PAD/DGPC, DE 08/12/98, CONFORME O QUE PRECEITUA O ARTIGO 208 DA LEI Nº 5.810/94, A PARTIR DO DIA 08/02/99;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências pertinentes para o total cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 123/99-DPO
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 1999.

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex - ofício", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o EPC - GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, da Delegacia de Polícia Civil da Pedreira, para a Seccional Urbana da Cidade Nova.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

PORTARIA Nº 158/99-DPO
BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 1999.

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex - ofício", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC - MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS, da Seccional Urbana da Marabá para a Seccional Urbana do PAAR.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

**PORTARIA Nº 195/99-DPO
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 1999.**

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc. ...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex - officio", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o MPC - MOACIR HUMBERTO ARAÚJO VALADARES MARTINS, da Seccional Urbana de São Braz para a Seccional Urbana do PAAR.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

**PORTARIA Nº 200/99-DPO
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 1999.**

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc. ...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex - officio", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o MPC - JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS MATOS, da Seccional Urbana de São Braz para a Seccional Urbana do PAAR.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

**PORTARIA Nº 210/99-DPO
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 1999.**

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc. ...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex - officio", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, a IPC - MARIA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO, da Seccional Urbana de São Braz para a Seccional Urbana do PAAR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

**PORTARIA Nº 217/99-DPO
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 1999.**

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc. ...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex - officio", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, a IPC - MARIA JOSÉ FERREIRA PESSOA, da Seccional Urbana de São Braz para a Seccional da Cidade Nova.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

**PORTARIA Nº 012/99 - DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 1999.**

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. ...

CONSIDERANDO: Que nos termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral de Polícia Civil, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial civil;

CONSIDERANDO: A delegação de competência a Dirigentes de Órgãos da Administração Pública prevista no Decreto Governamental nº 2235 de 16/07/97;

CONSIDERANDO: O Parecer nº 036/99-CJLR, firmado pelo Bel. CARLOSSOUSA SANTOS;

RESOLVE:

I - Colocar a disposição do SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - SINDELP/PA, os servidores JUSTINIANO ALVES JÚNIOR e RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR - Delegados de Polícia Civil, com ônus para a origem;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial a adoção de providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

*República por ter sido com incorreção no Diário Oficial nº 28.896 de 03/02/99.

REVOGAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, com sede nesta cidade à Rua Avertano Rocha, nº 417, representada pelo Delegado Geral de Polícia Civil, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a Licitação no Modalidade de Tomada de Preço nº 004/98-PCE, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93.

Belém, 17 de fevereiro de 1999.

Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

REVOGAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.368.105/0001-

06, com sede nesta cidade à Rua Avertano Rocha, nº 417, representada pelo Delegado Geral de Polícia Civil, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a Licitação no Modalidade de CONVITE nº 022/98-PCE, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93.

Belém, 17 de fevereiro de 1999.

Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE EMPENHOS					
ORIGEM	FIRMA	EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO	VALOR-R\$
CONVITE 021/98	COMERCIAL SOFT LIDA	99NE00078	09/02/99	349030	525,00
CONVITE 021/98	LGR COMERCIO E SERVIÇOS LIDA	99NE00079	09/02/99	349030	1.358,00
CONVITE 021/98	JR PAPER COMERCIAL LIDA-ME	98NE00308	09/02/99	349030	30.187,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 111/99-DS/DAF/CA/DRH**

Resolve:

Dispensar, o servidor Luciano Porpino Sidim Filho, Assistente Administrativo/02, da Função Gratificada (FG-4) de Chefe da Seção de Patrimônio, na Divisão de Recursos Materiais deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 8.2.99

Gabinete da Diretora Superintendente, em 17 de fevereiro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 113/99-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Designar, o servidor Raimundo Euclides de Carvalho, Técnico/02, para exercer a Função Gratificada (FG-4) de Chefe da Seção de Patrimônio, na Divisão de Recursos Materiais deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 8.2.99

Gabinete da Diretora Superintendente, em 17 de fevereiro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0117/99-DS/DAF/CF

Nome do servidor: Newton Fernando de Souza Miranda

CIC: 17423821268-02

Valor do elemento: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Elemento: 3349039

Data de concessão: até 30 (trinta) dias

Belém, 18 de fevereiro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0118/99-DS/DAF/CF

Nome do servidor: Davi Pereira da Silva

CIC: 27830403104-00

Valor do elemento: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Elemento: 3349039-3349039

Data de concessão: até 30 (trinta) dias

Belém, 18 de fevereiro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 119/99-DS/PROJUR

Resolve:

Instituir Comissão especial integrada pelos servidores Benedito Alho Rabelo, Carlos Cardoso Pinho, Djalma Machado e Ozinaldo do Nascimento Azulay para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, efetivarem em caráter administrativo interno a cobrança amigável dos valores pecuniários referentes à prejuízos causados ao erário público, podendo obter informações junto aos setores competentes, solicitando a retenção, o bloqueio ou desbloqueio administrativo no registro dos veículos envolvidos, e tudo o que for necessário ao fiel cumprimento aos objetivos da Comissão.

Belém, 18 de fevereiro de 1999

CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor de Controle de Condutoras
Por delegação de Poderes da Superintendência

PORTARIA Nº 122/99-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Exonerar, a servidora Thelma Feio Pereira da Silva, Técnica/04, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Educação de Trânsito, deste Departamento.

Gabinete da Diretora Superintendente, em 19 de fevereiro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 123/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Exonerar, o servidor Luiz Otávio Maciel Miranda, Assistente Técnico/02, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Programas Educacionais e Orientação Escolar, na Coordenadoria de Educação de Trânsito, deste Departamento.

Gabinete da Diretora Superintendente, em 19 de fevereiro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 124/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Nomear, o servidor Luiz Otávio Maciel Miranda, Assistente Técnico/02, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Educação de Trânsito, deste Departamento.

Gabinete da Diretora Superintendente, em 19 de fevereiro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 125/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Nomear, a servidora Deuise Lúcia Lopes Dinelli, ASG/01, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Programas Educacionais e Orientação Escolar, na Coordenadoria de Educação de Trânsito, deste Departamento.

Gabinete da Diretora Superintendente, em 19 de fevereiro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A. CGC/MF nº 15.282.791/0001-67. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Srs. Acionistas a participarem da AGO/E, a se realizar na sede social, sito à Rod. PA 320, Km 37, Igarapé Açu/PA, às 08:00 horas do dia 27.02.99, para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Demonstração Financeira e Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.97; b) Eleição do Conselho de Administração, da Diretoria e Conselho Fiscal, c) Fixação dos honorários da Administração; d) O que ocorrer. AGE - 1) Ratificação dos atos praticados pelo Conselho de Administração e Diretoria de 08.09.97 até a presente Ata; 2) Ratificação das deliberações do Conselho de Administração, referente a Transferência de Ações Ordinárias Nominativas; 3) O que ocorrer. Igarapé Açu(PA), 18.02.99. a) A Diretoria.

FUNDAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA

Ata da Reunião de Administração da Diretoria Executiva da Fundamazon - Fundação de Preservação da Floresta Amazônica.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de Hum Mil Novecentos e Noventa e Sete, em sua sede provisória sito no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua J, Casa 15, reuniu-se os Srs. membros integrantes do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva da Fundamazon - Fundação de Preservação da Floresta Amazônica, presentes seus integrantes e Fundadores: Pastor João da Cruz Velloso, Dr. Miguel Brasil Cunha, Dr. Raimundo João Oliveira Macedo, Ana Maria Almeida, Dr. Elísio Augusto Bastos, Eduardo José de Lima, Adydozilda de Lima, Pastor Francisco Ferreira Alves, Maria de Nazaré Gama Barbosa, Meriam de Fátima da Costa Brito, Dr. Rui Dinamar Andrade. Na qualidade de Presidente Vitalício da Fundação, o Sr. Pastor João da Cruz Velloso, deu por aberta sessão com a finalidade específica de solucionar em definitivo o assunto pertinente a falta de preceção e interesse pelos estímulos e finalidades da Fundação quanto aos Senhores Luis Vicente Fernandes, Diretor Executivo, Wilmar Nunes da Silva, Diretor Tesoureiro, Dr. João Rufino Ribeiro Vice-Presidente, os quais não compareceram a nenhuma reunião apesar dos inúmeros telefonemas e convites pessoais, e devido a determinação do Ministério Público, cobrando a anulação da Fundação, havendo sido discutido a matéria, resolvendo os presentes com apoio no que dispõe os artigos 27, inciso IX, e 29. Parágrafo único, pela perda do mandato dos Srs. Luis Vicente Fernandes, Diretor Executivo Wilmar Nunes da Silva - Diretor Tesoureiro, João Rufino Ribeiro, indicando os Srs. Dr. Miguel Brasil Cunha, Vice-Presidente e Dr. Raimundo João Oliveira Macedo, Diretor Tesoureiro, Rui Dinamar Andrade, Diretor Executivo, que substituíram os seus cargos, o que foi eleito por unanimidade e assim tendo os novos indicados como formal e legal eleitos os presentes deram-lhes a devida posse nos respectivos cargos e ordenaram que eu Ana Maria Almeida Velloso, lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos atuidos integrantes do Conselho devidamente assinada. Aos vinte e sete dias do mês de Maio de 1997.

a) Ilegível
Presidente
a) Ilegível
Vice-Presidente
a) Ilegível
Diretor Executivo
a) Ilegível
Diretor Tesoureiro
a) Ilegível
Diretor Secretário

AGROPECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S.A.

AGROPECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S.A. C.G.C. 04.696.894/0001-57. EXTRATO DA ATA DE A.G.O. DE 13.02.99. Às 08:00 horas do dia 13.02.99 na Sede Social da Empresa. Presidente: Mauri Deschamps e secretário: João Santos da Costa. DELIBERAÇÕES: a) Os Relatórios da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres da Auditoria Independente dos Exercícios sociais encerrados em 31.12.97 e 31.12.98; b) A Reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente: Mauri Deschamps, Vice-Presidente: Arthur Neves da Luz, ficando vago um cargo de membro, e empossando-se, imediatamente, os membros reeleitos; c) A Reeleição dos seguintes membros da Diretoria: Diretor-Presidente: MAURÍ DESCHAMPS, e Diretor Administrativo: JOÃO SANTOS DA COSTA, imediatamente empossados; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada sua instalação; e) Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e os membros da Diretoria perceberão honorários até o limite máximo permitido por Lei; f) A emissão, subscrição e integralização de 11.000 Ações Ord. Nom. do valor nominal de R\$-1,00 cada uma, no montante de R\$-11.000,00 que foram subscritas e integralizadas pelos acionistas possuidores deste tipo de Ação; g) A posição do capital social, nesta data, após a subscrição e integralização das Ações emitidas, é a seguinte: Capital Autorizado: 2.000.000,00; Capital Subscrito e Capital Integralizado: 472.496,00. Com a lavatura da presente Ata, em livro próprio, sob a forma de Sumário e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Arquivada na JUCEPA sob o nº 990001800, Em: 19.02.99. Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 10/99 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PREVISTA EM LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores EDIMILSON MARTINS BARBOSA FILHO, ANTÔNIO VALMIR ALMEIDA DA SILVA e JOSÉ AMILCAR ALVES DA COSTA, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem a caracterização de abandono de emprego dos servidores anexo relacionados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

NELI TACHYO O. OLIVEIRA
Prefeita

NORTE HOTELARIA S.A.

NORTE HOTELARIA S/A. CGC/MF Nº 05.441.787/0001-40- AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa a Av. Governador José Malcher, nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/98. Belém(Pa), 10 de fevereiro de 1999. Arthur dos Santos Mello - Presidente do Conselho de Administração.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
Edital de notificação à sessão de Julgamento Notifico o advogado R. T. G. (OAB nº 7048) para se fazer presente, ou através de procurador habilitado, no dia 05.03.99, às 17:00 horas, na sede da OAB/PA, na sala de Sessões "Doutor Aldebaro Klautau" onde será julgado pelo Tribunal de Ética e Disciplina o Processo nº 158/96 no qual o mesmo figura como Representado. Belém, 18 de Fevereiro de 1999. JOSÉ GONÇALVES CHAVES - Secretário-Geral - Membro do TED - OAB-PA 2961.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de Minério de Bauxita na Mina de Papagaio, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

AGROPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS S.A.

AGROPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS S/A. CGC Nº 02.717.877/0001-23. Extrato da AGE de 10.02.99. As 10:00 horas do dia 10.02.99, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 670.726 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 670.726,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, Ano Calendário 1996, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 130/99 de 10.02.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 503.044 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 503.044,00 e 167.682 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 167.682,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Otair Linhares Mateus - Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001796 do dia 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGROPECUÁRIA BELO MONTE S.A.

AGROPECUÁRIA BELO MONTE S/A. CGC Nº 02.740.219/0001-52. Extrato da AGE de 10.02.99. As 10:00 horas do dia 10.02.99, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.455.250 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.455.250,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, Ano Calendário 1996, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 129/99 de 10.02.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.091.437 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.091.437,00 e 363.813 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 363.813,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Luciano Toledo de Resende - Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001793 de 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S.A.

FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S/A. CGC Nº 02.656.762/0001-76. Extrato da AGE de 10.02.99. As 09:00 horas do dia 10.02.99, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.500.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 132/99 de 10.02.99, Ano Calendário 1996, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.125.000 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.125.000,00 e 375.000 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 375.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Renato Coutinho Frossard - Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001795 do dia 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

FRANGO GIGANTE S.A.

FRANGO GIGANTE S/A. CNPJ nº 02.713.660/0001-45. Extrato da AGE de 10.02.99. As 09:00 horas do dia 10.02.99, reuniram-se os acionistas de empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.340.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.340.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 128/99 de 10.02.99, Ano Calendário 1996, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.005.000 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.005.000,00 e 335.000 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 335.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Marcelo Rogério Neri - Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001794 de 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

NATUPALMI - INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS DA AMAZÔNIA S.A.

NATUPALMI - INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC/MF nº 02.716.506/0001-27. Extrato da AGE de 10.02.99. As 10:00 horas do dia 10.02.99, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 755.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 755.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, Ano Calendário 1996, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 126/99 de 10.02.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 566.250 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 566.250,00 e 188.750 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 188.750,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Cirilo dos Santos Trindade - Representante da Empresa, Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001799 de 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

GELBRÁS LTDA. - ME

COMUNICADO - GELOBRÁS LTDA. - ME, firma estabelecida em Pay de Bacuneta, S/Nº, Zona Rural, Bragança, Pa., devidamente cadastrada no CGC/MF sob o nº 01.922.630/0001-86 e Inscrição Estadual sob o nº 15.193.089-9, vem através desta comunicar a quem interessar possa, inclusive as Repartições Federais (Receita Federal), Estadual (SEFA), e demais, que em virtude de Assalto a mão armada sofrido pelo responsável pela contabilidade da referida Empresa, tendo como consequência o roubo do veículo e os Livros Fiscais, Apuração de ICMS, Registro de Entradas, Registro de Saídas, e Inventário, assim também como diversas pastas contendo Notas Fiscais referente ao exercício de 1997 e 1998, os quais não foram encontrados. Conforme Ficha de Ocorrência nº 124293. Belém, Pa 19/02/99. GELOBRÁS LTDA. - ME.

FAZENDA OURO VERDE S.A.

FAZENDA OURO VERDE S/A. CGC Nº 02.710.238/0001-36. Extrato da AGE de 10.02.99. As 09:00 horas do dia 10.02.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.261.675 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.261.675,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, Ano Calendário 1996, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 125/99 de 10.02.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 946.256 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 946.256,00 e 315.419 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 315.419,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Frederico Medeiros de Souza - Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001797 do dia 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

PASMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

COMUNICADO - PASMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., firma estabelecida à Av. Governador José Malcher, 1609, Nazaré - Belém, Pa., devidamente cadastrada no CGC/MF sob o nº 83.317.826/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 15.168.960-1, vem através desta comunicar a quem interessar possa, inclusive as Repartições Federais (Receita Federal), Estadual (SEFA), e demais, que em virtude de Assalto a mão armada sofrido pelo responsável pela contabilidade da referida Empresa, tendo como consequência o roubo do veículo e os Livros Fiscais, Apuração de ICMS, Registro de Entradas, Registros de Saídas, e Inventário, assim também como diversas pastas contendo Notas Fiscais referente ao exercício de 1997 e 1998, os quais não foram encontrados. Conforme Ficha de Ocorrência nº 124293 Belém, Pa 19/02/99. PASMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SUCESSO COMÉRCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COMUNICADO - SUCESSO COMÉRCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA., firma estabelecida à Trav. Mariz e Barros, 2972, Marco, Belém, Pa., devidamente cadastrada no CGC/MF sob o nº 83.929.125/0001-28 e Inscrição Estadual sob o nº 15.187.538-3, vem através desta comunicar a quem interessar possa, inclusive as Repartições Federais (Receita Federal), Estadual (SEFA), e demais, que em virtude de Assalto a mão armada sofrido pelo responsável pela contabilidade da referida Empresa, tendo como consequência o roubo do veículo e os Livros Fiscais, Apuração de ICMS, Registro de Entradas, Registro de Saídas, e Inventário, assim também como diversas pastas contendo Notas Fiscais referente ao exercício de 1997 e 1998, os quais não mais foram encontrados. Conforme Ficha de Ocorrência nº 124293. Belém, Pa 19/02/99. SUCESSO COMÉRCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

AGROPECUÁRIA SANTA EFIGÊNIA S.A.

AGROPECUÁRIA SANTA EFIGÊNIA S/A. CGC/MF nº 02.699.711/0001-21. Extrato da AGE de 10.02.99. As 10:00 horas do dia 10.02.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.500.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 131/99 de 10.02.99, Ano Calendário 1996, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.125.000 Debêntures Conversíveis em Ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.125.000,00 e 375.000 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 375.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Elvis Antônio Lazarini - Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001792 do dia 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGROINDUSTRIAL SANTA EMÍLIA S.A.

AGROINDUSTRIAL SANTA EMÍLIA S/A. CNPJ/MF nº 02.642.068/0001-08. Extrato da AGE de 10.02.99. As 08:00 horas do dia 10.02.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 364.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 364.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 127/99 de 10.02.99, Ano Calendário 1996, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 273.000 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 273.000,00 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 91.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.99, assinado pelo Sr. Gentílio Justino de Souza - Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001798 do dia 19.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

C.J.A. SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

C.J.A. SIQUEIRA COM. E SERVIÇOS-ME, CNPJ 01.045.338/0002-03, comunica que foi extraviado 01(UM) bloco de NOTAS FISCAIS SÉRIE D Nº 5701 a 5750.

FERNANDO A. C. DA CRUZ

COMUNICADO - FERNANDO A. C. DA CRUZ, firma estabelecida à Rod. Curuçá, Castanhal Km 63, S/Nº, Zona Rural, Curuçá, Pa., devidamente cadastrada no CGC/MF sob o nº 83.275.214/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 15.167.123-0, vem através desta comunicar a quem interessar possa, inclusive as Repartições Federais (Receita Federal), Estadual (SEFA), e demais, que em virtude de Assalto a mão armada sofrido pelo responsável pela contabilidade da referida Empresa, tendo como consequência o roubo do veículo e os Livros Fiscais, Apuração de ICMS, Registro de Entradas, Registro de Saídas, e Inventário, assim também como diversas pastas contendo Notas Fiscais referente ao exercício de 1997 e 1998, os quais não mais foram encontrados. Conforme Ficha de Ocorrência nº 124293. Belém, Pa 19/02/99. FERNANDO A. C. DA CRUZ.



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.907

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, segunda-feira,
22 de fevereiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-13/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, a empresa DOM VITAL TRANSP. ULTRA RÁPIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., reclamada nos autos do processo JCJ-AN-CPE-3084/98, em que é reclamante SOLANGE DO SOCORRO RODRIGUES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-3.269,48 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 15/01/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-15/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, CS CARGOSERVICE (BENEDITO MONTEIRO FERREIRA), reclamado nos autos do processo JCJ-AN-1566/95, em que é reclamante JOÃO TEIXEIRA LOPES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-291,55 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 19/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-16/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MASSA FALIDA DE PARANORTE COMPENSADOS LTDA, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-2470/96, em que é reclamante EDSON PANTALEÃO OSVALDO TELES DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-65.732,92 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 19/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No 17/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem

que, no dia 02/03/99 às 09:05 horas, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-945/97, movido por MARIA CLEIDE RIBEIRO ALVES contra JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO, conforme descrição a seguir:

01) UM SISTEMA DE SOM CCE, COM DUPLO DECK, PRATO, AMPLIFICADOR E RÁDIO AM/FM, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);

02) UM TELEVISOR MARCA CCE, COLORIDO, COM CONTROLE, TELA DE 14 POLEGADAS, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);

03) UM SOFÁ DE DOIS LUGARES, AVALIADO EM R\$-161,00 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS);

TOTAL PENHORADO DE R\$-561,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 20/01/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No 18/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02/03/99 às 09:10 horas, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1685/97, movido por RAIMUNDO EDISON LOPES DE LIMA contra POLIPLAST S/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, conforme descrição a seguir: DOIS TRANSFORMADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAPACIDADE DE 300 KVA CADA, AVALIADO EM R\$-3.500,00 A UNIDADE, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 20/01/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No 19/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02/03/99 às 09:15 horas, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-42/98, movido por VALDIRENE COSTA FERNANDES contra TATIANA SA LEAL, conforme descrição a seguir:

UM TELEVISOR COLORIDO, 14 POLEGADAS SHARP, AVALIADO EM R\$-100,00; UM TELEVISOR COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA SEMP, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$-150,00; UM SOM 3 EM 1, MARCA SONY, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, 2 DECK, COM AS 2 TAMPAS DO DECK SOLTAS, AVALIADO EM R\$-100,00; UM FREEZER PROSDOCIMO, BRANCO, MODELO MULTI SHOP 40 COM 2 PORTAS, AVALIADO EM R\$-250,00, TODOS ESTES BENS FUNCIONANDO, TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$-600,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 20/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No 20/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02/03/99 às 09:20 horas, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3271/97, movido por KATIA SIMONE RODRIGUES FEIO contra CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA MARITUBA, conforme descrição a seguir:

UMA BOMBA HIDRÁULICA MARCA INAPI IN-80652654 C/MOTOR ELÉTRICO MARCA EBERLE, MODELO S-1325-4 N° 0397, 10 (DEZ) CV, 1760 RPM, AVALIADA EM R\$-500,00 E UMA BOMBA HIDRÁULICA MARCA INAPI 8065 C/MOTOR ELÉTRICO, MARCA EBERLE, MODELO B-132 N° 0198, 10 (DEZ) CV, 1760 RPM, AVALIADA EM R\$-500,00; PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-1000,00 (UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 20/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 21/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-CARTA DE ORDEM -3408/96, em que são partes: FAZENDA NACIONAL e SINTECLAN, exequente e executada, respectivamente, fica notificado SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA, MÁRMORES E GRANITOS, CIMENTO, CANAIS ENGENHARIA CONSULTIVA E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, nos termos do art. 231, II, do CPC, PARA CIÊNCIA DE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR CORRESPONDENTE À GUIA DE DEPÓSITO 1796/98 (FLS. 33), NO VALOR DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 20/01/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-22/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, DERIVADO DE PETRÓLEO TROPICAL, reclamado nos

autos do processo JCJ-AN-2057/98, em que é reclamante MANOEL ANTENOR DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 988,55 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e multa devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 20/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 24/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-2674/97, em que são partes: ELIZABETH SOUSA DOS SANTOS e LEILA MARINA FRAGA, exequente e executada, respectivamente, fica notificado ELIZABETH SOUSA DOS SANTOS, nos termos do art. 231, II, do CPC, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO POR ESTA PRESIDÊNCIA: "FACE A CLARA DIFERENÇA ENTRE AS ASSINATURAS DA RECLAMANTE NA PRESENTE PETIÇÃO E NO DOCUMENTO DE FLS. 05, BEM COMO NO TERMO DE FLS. 13, DETERMINO QUE A MESMA SEJA NOTIFICADA PESSOALMENTE, POR VIA POSTAL, PARA QUE VENHA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RATIFICAR O PRESENTE ACORDO, IMPORTANDO O SEU SILÊNCIO EM RECONHECIMENTO DO QUE CONSTA NO PRESENTE REQUERIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 22/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-23/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, a empresa VITÓRIA ENGENHARIA LTDA., reclamada nos autos do processo JCJ-AN-2723/98, em que é reclamante LADISLAU TEIXEIRA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao principal e multa devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 22/01/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 26/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02/03/99 às 09:30 horas, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1845/98, movido por ELONITA MAGALHÃES SALUSTINANA contra PANIFICADORA E CONFEITARIA MEDEIROS, conforme descrição a seguir: UM VEÍCULO MARCA FORD, COR MARRON, MODELO SCORT, ANO 1992, PLACA BK 7484, BELÉM/PA, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 25/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-27/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. - ETAMA, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-CPE-124/99, em que é reclamante NILZA AUGUSTA DA SILVA SENA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 4.104,58 (QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 29/01/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-29/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, o Sr. PAULO MAX MOREIRA CARVALHO, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-1611/98, em que é reclamante ANTONIO EMANUEL ALVES BRASIL FEITOSA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 1.825,52 (MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 26/01/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 25/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02/03/99 às 09:25 horas, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2553/98, movido por OSCAR BRITO ANDRADE contra DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS WATANABE LTDA., conforme descrição a seguir: UM AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER, COR BRANCO/PRATEADO, COM N° DO MOTOR E SÉRIE ILEGÍVEL, DE 7.000 BTUS, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 250,00 E UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, COR BRANCO/PRATEADO, COM N° DO MOTOR E SÉRIE ILEGÍVEL, DE 10.000 BTUS, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$ 550,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 25/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-34/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, EMANUEL JOSE LUCIANO DE FARIAS, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-2127/98, em que é reclamante WALTER MARTINS BASTOS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 494,89 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 26/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-35/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO INDUSTRIAL, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-CPE-3570/98, em que é reclamante EDSON JOSÉ DE SOUZA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 5.496,72 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo

acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 01/02/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria Substituto, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 37/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-610/95, em que são partes: ESPÓLIO DE LUCIVALDO DUTRA DE SOUZA e IBÉRICA PRÉ-MOLDURADOS NORMALIZADOS S/A, exequente e executada, respectivamente, fica notificado ESPÓLIO DE LUCIVALDO DUTRA DE SOUZA, nos termos do art. 231, II, do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM FUNÇÃO DAS DIFICULDADES DE ALIENAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NESTE PROCESSO, DEVE INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, DE MAIS FÁCIL COMERCIALIZAÇÃO.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 01/02/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria Substituto, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-38/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ESCOLA ABELARDO GENTIL, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-CPE-1920/98, em que é reclamante JOAQUIM MENDES DA CONCEIÇÃO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 6.961,10 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 01/02/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria Substituto, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-39/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SUL BRASILEIRO, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-1440/98, em que é reclamante BENEDITO FERREIRA PINHEIRO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 15.879,27 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 04/02/99. EU, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU, JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria Substituto, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
JUÍZA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 23/99

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-1065/95, em que são partes: GUILHERME BARBOSA DE CASTRO e LAMINADORA SANTA BÁRBARA LTDA., exequente e executada respectivamente, fica notificado LAMINADORA SANTA BÁRBARA LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO POR ESTA PRESIDÊNCIA: A EXECUÇÃO VEM SE ARRASTANDO DESDE 1995. POR OUTRO LADO, OS CRÉDITOS, POR TEREM CUNHO PATRIMONIAL, SÃO DISPONÍVEIS, AINDA MAIS QUE O EXEQUENTE ENCONTRA-SE ASSISTIDO POR ADVOGADO. O EXEQUENTE CELEBROU O ACORDO DE FLS. 48/49, SENDO ASSISTIDO, NA PRÁTICA DO ATO, POR SEU ADVOGADO, QUE INCLUSIVE SUBSCREVEU A PETIÇÃO O ACORDO FORA DE R\$ 1.000,00, PAGOS NO ATO DA ASSINATURA DA PETIÇÃO. ASSIM, POR ENTENDER-SE A VONTADE DAS PARTES, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 48/49, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 48. SOBRE AS CUSTAS PROCESSUAIS, APLICAR A PORTARIA 289/97 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. INFORMAR PENDÊNCIAS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 21/01/99. EU, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 13/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO D. CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª JCJ-1693/98, em que é reclamante ANA CECÍLIA NOGUEIRA DA COSTA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 29.01.1999, às 17h18min, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 01.09.95 A 30.09.98 E A DISPENSA SEM JUSTA CAUSA E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ANA CECÍLIA NOGUEIRA DA COSTA CONTRA D. CARVALHO, PARA DETERMINAR QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA A SECRETARIA DA JUNTA, ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DA RECLAMANTE, DEPOSITADO PELO RECLAMADO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA FIXADO EM R\$1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, SENDO QUE, DEVERÁ SER O RECLAMADO REVEL NOTIFICADO POR EDITAL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZ dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.02.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 711/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29.03.1999, às 13h05min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-997/97, em que são partes: EZEQUIEL SOUZA PEREIRA, exequente, e ROMA SERVIÇOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado: TERMINAL TELEFÔNICO Nº 226-2067, CONTRATO Nº 5.585.961, DE PROPRIEDADE DA SÓCIA DA EXECUTADA, Sra. ANDRÉA MARTINS MAIA, INSTALADO NA TRAV. MARIZ E BARROS, Nº 2617, APTº 102, ED. FRANCISCO CARRAPATOSO. AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZ dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.02.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 29/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) WAPI MODAS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª JCJ-495/97, em que é(são) exequente SANDRO MÁRCIO BEZERRA CARDOSO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-2.087,33 (DOIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. Eu, (LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/99

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ- 978/94, em que é reclamante ANTONIO CARLOS MOTA DA SILVA E OUTROS, a tomar ciência DA PENHORA PROCEDIDA EM 01.02.99 DE 01 (UM) TÍTULO DE SÓCIO PROPRIETÁRIO DO CLUBE ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVÊA, Nº 216, PERTENCENTE A HEITOR DE SOUZA FREITAS FILHO. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 31/99

Pelo presente EDITAL fica notificada EMPRESA DE TRANSPORTE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1489/98 em que é reclamante HAMILTON SOARES DE CAMPOS E OUTROS para TOMAR CIÊNCIA DE PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 72 DOS AUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 de fevereiro de 1999. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 32/99

Pelo presente EDITAL fica notificada EMPRESA DE TRANSPORTE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1784/98 em que é reclamante FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES para TOMAR CIÊNCIA DE PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 33 DOS AUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 de fevereiro de 1999. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 33/99

Pelo presente EDITAL fica notificada EMPRESA DE TRANSPORTE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1365/98 em que é reclamante MARCO MESQUITA CAVALCANTE para TOMAR CIÊNCIA DE PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 28 DOS AUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 de fevereiro de 1999. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 34/99

Pelo presente EDITAL fica notificada EMPRESA DE TRANSPORTE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1480/98 em que é reclamante EDINALDO RODRIGUES para TOMAR CIÊNCIA DE PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 50 DOS AUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 de fevereiro de 1999. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 35/99

Pelo presente EDITAL fica notificada EMPRESA DE TRANSPORTE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1783/98 em que é reclamante EVANDRO ALVES DE LIMA para TOMAR CIÊNCIA DE PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 33 DOS AUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 de fevereiro de 1999. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS 36/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 19 de março 1999, às

13:10 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1523/95 em que são partes: SINELPA, exequente, e NORQUIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS, executados, constante de: 1 - 01 (UMA) MÁQUINA DE LIMPEZA, MARCA CLEANER, Nº 300, MODELO 0560993/60, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$70,00 (SETENTA REAIS), 2 - 02 (DUAS) MÁQUINAS DE LIMPEZA, MARCA CLEANER, Nº 300, MODELO 0560993/60, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$70,00 (SETENTA REAIS) CADA, 3 - 01 (UMA) MÁQUINA DE LIMPEZA, MARCA ELETROLUX EUROCLEAN, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$70,00 (SETENTA REAIS), 4 - 01 (UM) ASPIRADOR DE PÓ, MARCA BLACK DECKER, SUPER 100, SEM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$30,00 (TRINTA REAIS), 03 (TRÊS) TRANSFORMADORES, MODELO TF-1010, FIXO UNIVERSAL, AVALIAÇÃO CADA UM EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 22.02.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS 37/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 19 de março 1999, às 13:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-0789/98 em que são partes: JURANDIR NOGUEIRA ALVES, exequente, e ALÔ PIZZA COMÉRCIO LTDA., executado, constante de: 1 - 03 (TRÊS) FREEZER, MARCA METALFRIQ, DE UMA TAMPA, COR VERMELHA, FUNCIONANDO, CADA UM AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), 2 - 01 (UMA) MÁQUINA FATIADORA, MARCA FILIZOLA, MODELO 103JR, SÉRIE 88064, VERMELHA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), 03 - 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, MARCA DAKO, MODELO COURAÇADO, COR PRETA E BRANCA, DE 6 BOCAS, AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), 04 - 01 (UMA) CHAPA PARA FRITAR ALIMENTOS, MARCA PROGÁS, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), 05 - 01 (UM) ARQUIVO METÁLICO VERTICAL, COM 04 GAVETAS, MARCA PANDIN, COR CINZA, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), 06 - 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON LX-300, MODELO P-850A, SÉRIE Nº 173672, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.950,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 22.02.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 38/99

Pelo presente EDITAL fica notificada TRANSPORTADORA DE JUTA LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 2815/92 em que é reclamante SANDRA SUELY NOVAES MARINHO para TOMAR CIÊNCIA DE PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NOS AUTOS DE PENHORA DE FLS. 526 E 527 DOS AUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 de fevereiro de 1999. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 39/99

Pelo presente EDITAL, fica a empresa SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no autos do processo nº 3ª JCJ - 0246/98, em que figura como reclamante EDILSON SOUZA DE CARVALHO, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.454,13 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	2.277,68
JUROS DE MORA	R\$	218,64
FGTS	R\$	1.066,59
MULTA FGTS 40%	R\$	426,64
VALOR PAGO	R\$	615,21
CUSTAS	R\$	79,79
TOTAL DEVIDO	R\$	3.454,13

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, CONS CAM LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ªJCJ-20/99, em que é reclamante BENEDITO BARBOSA DE LIMA FILHO para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-616,61 (seiscentos e dezesseis reais e um centavo). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$	604,52
Custas de Ação	R\$	12,09
TOTAL DEVIDO	R\$	616,61

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 17 de fevereiro de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho
na Presidente da 2ª JCJ de Belém2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a O A M, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ªJCJ-487/98, em que é reclamante SEBASTIÃO MANITO DA SILVA, a tomar ciência do seguinte despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DA QUANTIA DE R\$-780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS) À DISPOSIÇÃO DESTA JUNTA ATRAVÉS DA GD DE Nº 1457/98"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 18 de fevereiro de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.03.99, às 15:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1069/95, em que são partes: LUIS ADRIANO LUSTOSA MUNIZ e CASTRO E CHAVES LTDA., exequente e executada, respectivamente, constantes de:

- UMA MESA EM MADEIRA COM TAMPA DE VIDRO, SEIS CADEIRA E UM ESPELHO AVALIADO EM R\$-200,00;
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA NACIONAL, DE APROX. 10.000 BTU'S. AVALIADO EM R\$-120,00;
- UMA GELADEIRA PEQUENA MARCA CONSUL JÚNIOR, COR BEGE, S/Nº VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-100,00;
- UM TELEVISOR EM CORES, MARCA SEMP, COM CONTROLE REMOTO DE 14 POLEGADAS, AVALIADO EM R\$-150,00.
- UM TELEVISOR EM CORES MARCA PHILIPS DE 14 POLEGADAS, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-150,00;
- UM TELEVISOR EM CORES MARCA SHARP DE 21 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-180,00;
- UM TELEVISOR EM CORES MARCA PHILCO HITACH DE 20 POLEGADAS, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-160,00;
- UM TELEVISOR EM CORES MARCA PHILIPS DE 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-180,00;
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE MARCA CONSUL DE 7.000 BTU'S, AVALIADO EM R\$-180,00;
- UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, MODELO POST-FREE DE DUAS TAMPA'S, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-400,00;
- UM CONJUNTO DE SOM, MARCA SHARP, COM DOIS CASSETES, EQUALIZADOR, RÁDIO AM/FM, COM ENTRADA PARA CD, AVALIADO EM R\$-200,00;
- UM FORNO DE MICRO ONDAS, MARCA SHARP, AVALIADO EM R\$-100,00;
- UM FOGÃO DE SEIS BOCAS, MARCA ESMALTEC RIVIERA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-180,00;
- UMA LAVADORA BRASTEMP SUPER LUXO, TRÊS PROGRAMAÇÕES, AVALIADA EM R\$-170,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

OBS: TODOS OS BENS AQUI RELACIONADOS, JÁ SE ENCONTRAM PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 12ª JCJ-1435/96

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho na Presidente da 2ª JCJ de Belém

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS NÚMERO 0029/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.03.99, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANA CATARINA DE SOUZA MESQUITA, exequente(s), contra UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, executado(s) nos autos Processo nº 1ªJCJ-1150/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº. 242-6428, CONTRATO Nº. 2.124.904, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIRMASTER DE 15.000 BTUS EM ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS
NÚMERO 0030/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.03.99, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por DOLORES DOS SANTOS FIGUEROA E OUTRAS, exequente(s), contra ENGESETE-ENGENHARIA, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, executado(s) nos autos Processo nº 1ªJCJ-735/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) GRUPO GERADOR 12,5 KVA, COMPOSTO DE MOTOR TRAMONTINI COM GERADOR MDS-195 COM BASE DE FERRO, CORREIA E POLIA Nº. STO 447, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIRMASTER DE 10.000 BTUS SEM Nº. VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$-840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MUNDIAL DE 15.000 BTUS, SEM Nº. VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SANYO DE 12.300 BTUS, SEM Nº. VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 7.000 BTUS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MOD ET 1250, Nº. 704781, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

01 (UMA) IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON, MOD. FX 1170, SÉRIE 6211490401, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

01 (UM) MICRO COMPUTADOR 586, MARCA MARKVISION DE 100 MHZ, COM MONITOR DE VÍDEO EM CORES 14 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

01 (UM) COMPUTADOR 586, MARCA TELESTAR 586, DE 100 MHZ, COM MONITOR DE VÍDEO EM CORES 14 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-5.990,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS-NÚMERO 0031/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.03.99, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por VERA SELENE GEMAQUE FERREIRA, exequente(s), contra JR. ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, executado(s) nos autos Processo nº 1ªJCJ-1096/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) IMÓVEL, APTº. 102 DO ED. RESIDENCIAL TOPÁZIO, SITUADO À RUA JOAQUIM LOPES BASTOS, Nº. 850, NA MARGEM ORIENTAL DA BR 316, A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 14,06 m² DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, BAIRRO DO COQUEIRO, RUA AO LADO DA ITAPEMIRIM, APARTAMENTO COM ÁREA PRIVATIVA DE 42,86 m², CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, COZINHA, 01 (UMA) VARANDA E SALA, CONFORME MATRÍCULA Nº. 145, FLS. 145 DO LIVRO 2-N DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEZERRA FALCÃO, DE ANANINDEUA, AVALIADO EM R\$-19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

Juíza Presidente

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS-NÚMERO 0032/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.03.99, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CLEOMAR DOS ANJOS PAIXÃO, exequente(s), contra F. ELIAS DAS DORES, executado(s) nos autos Processo nº 1ªJCJ-1288/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) FURADEIRA DE BANCADA MARCA FERMAV Nº. 1, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA
DO E. TRT DA 8ª REGIÃODO DIA 24.02.99, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AT 242/99. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: WILSON FRANÇA DO NASCIMENTO. Dr. Ibraim José das Mercedes Rocha. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5945/98. RECORRENTES: ROSINALDO SIQUEIRA DE SOUZA. Dr. Eliene Gonçalves Lima. SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS. Dr. Juracy Jucá Barata Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

03. PROCESSO TRT RO 062/99. RECORRENTE: ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Giovana Augusta dos S. Gonçalves e outros. RECORRIDO: MARIA HELENA SOUZA DE BRITTO MELLO. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 065/99. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: SENGETEC - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Marcelo Cláudio Gomes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Santarém

05. PROCESSO TRT RO 5590/98. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG

BENN LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outro. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ARAÚJO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 5811/98. RECORRENTE: ROZINELMA FERREIRA DE LIMA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RECORRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO CANDEIRA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

07. PROCESSO TRT AI 233/99. AGRAVANTES: MARPEX - INDÚSTRIA DE PESCA S/A E OUTROS. Dr. Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADO: SEVERA ROMANA TAVARES DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 5815/98. RECORRENTE: ELISIO MAIA RODRIGUES. Dr. Nilton Maranhão dos Santos e outros. RECORRIDO: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. André Raimy Pereira Bassalo. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT RO 5386/98. RECORRENTE: BENEDITO SÉRGIO CASTRO FREITAS. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 5940/98. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: LÁZARO MANOEL DE CASTRO. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

11. PROCESSO TRT RO 099/99. RECORRENTE: RAIMUNDO MOISÉS FREITAS DA SILVA. Dr. Maria de Lourdes Rebouças Silva e outros. RECORRIDO: ARLINDO CORREA GUIMARÃES - BELÉM CAR. Dr. Joseana Souza Gonçalves. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 002/99. RECORRENTE: DOMINGOS VEIGA DA SILVA PRADO. Dr. Sílvia Eloísa Bechara Sodré. RECORRIDOS: LUIS CARLOS GOMES DA SILVA E SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ivania Maria Ponteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

13. PROCESSO TRT RO 043/99. RECORRENTE: FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA. Dr. Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 5898/98. RECORRENTES: VALDIR CARDOSO DA SILVA. Dr. Edilberto de Souza Matos. ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO - ACM. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

15. PROCESSO TRT RO 4787/98. RECORRENTE: LOURIVAL DA COSTA RABELO. Dr. Enilda de Freitas F. Rodrigues e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DA VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel do Pará.

16. PROCESSO TRT AP 5878/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. Márcia Cristina Leão Murrieta. AGRAVADO: APOLÔNIO DE BARROS LIMA. Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT AI 175/99. AGRAVANTES: MARPEX - INDÚSTRIA DE PESCA S/A E OUTROS. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. AGRAVADO: WALDENISE ABREU DA SILVA. Dr. Ruth Helena Guedes Oliveira. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

Belém, 19 de fevereiro de 1999.

NÁDIAMARIA RICKMANN FOLHA

Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 25.02.99, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT MS 5045/98. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ricardo Rubello Soriano de Mello). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTES: OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO, RONALDO ROMEIRO CARDOSO, MAURO TAVARES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO NASCIMENTO, CARMEM REGINA DE LIMA MATOS, ROSALY SALGADO PINHEIRO, JOSÉ WILLIAMS DE SOUZA SANTOS e ALDO VICENTE MIRANDA (Dr. Jharbas Vasconcelos do Carmo). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.

02. PROCESSO TRT MS 5012/98. IMPETRANTE: ORLEY ALBERTO DA SILVA (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa.

03. PROCESSO TRT SE AR 977/98 (MCII 1360/98). AUTORA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM (Procuradora: Dr. Silvana Lúcia Santos da Silva). RÉUS: EDGAR MACIEL DA ROCHA, FIDELLES DE JESUS DUARTE SEGADILHA, FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA, FRANCISCO NUNES MONTEIRO, FLORIANO PEIXOTO DA COSTA, FERNANDO AGUIAR DE OLIVEIRA, FRANCISCO FERNANDES MOTA, FRANCISCO OTÁVIO VIEIRA, FRANCISCO ALFREDO ANTUNES TORRES, FRANCISCA ERCILDA PACHECO DE ALMEIDA, SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS RAIOL, SEVERINO PAES DA SILVA FILHO, SAFIRA FARIAS LEITÃO, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO PAULA, TEREZINHA BARBOSA MARQUES, TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO, TOMÉ ARAÚJO BRAGA, TEOBALDO MEDEIROS DA SILVA, THEREZA FERNANDES DIAS DA SILVA e UARACY NAPOLEÃO DE LIMA (Drs. Francisco A. L. de Castro Ribeiro e Helder Wandedeley Oliveira). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.

04. PROCESSO TRT SE AA 473/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.

05. PROCESSO TRT SE AA 5008/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SIMAJA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JACUNDÁ e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, IPIXUNA e GOIANÉSIA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 07/99 - SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO 18.02.99

01. ACÓRDÃO TRT SE CI 1772/98. CONTESTANTE: ATAHUAPA RAMOS RABELO. CONTESTADO: FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA (Dr. Jader Kahwage David). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: CONTESTAÇÃO À INVESTIDURA DE JUIZ CLASSISTA - FALECIMENTO DO CONTESTADO - PERDA DE OBJETO - Só é possível de ser concebido o interesse processual quando a parte tem necessidade de vir a Juízo para alcançar a tutela pretendida e quando esta tutela jurisdicional pode trazer-lhe alguma utilidade prática. Com o falecimento do contestado, perde completamente seu objeto a presente ação, cuja finalidade era a impugnação à investidura do de cujus no cargo de Juiz Classista Empregado, ficando o autor privado de interesse no provimento jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOGER A PRELIMINAR SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL, EXTINGUINDO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DO AUTOR (CPC, ART. 267, VI).

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1509/98. AGRAVANTE: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. AGRAVADOS: CARMERINDO MAIA ALENCAR PAIXÃO, CLARA MAIA DAS GRAÇAS PORTO DE OLIVEIRA, CLEMENS MACALHÃES DO VALE, CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA, CARLOS LUIZ TAVARES DE MOURA, JOSÉ GALDÊNCIO DE SOUZA E SILVA, JOAQUIM MANOEL RODRIGUES, EUNICE NEVES DOS SANTOS, HILÁRIO ÁPIO RODRIGUES DE MORAES, DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO e CAIXA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Agravo Regimental - Incabível na espécie - Decisão denegatória de mandado de segurança é atacável via recurso ordinário. Aqui, o mandado de segurança impetrado pelo ora agravante foi examinado e denegado, à falta de amparo legal. Logo, não se trata de indeferimento da petição inicial, do que resulta que a discussão que a parte pretende travar a respeito do que foi decidido no v. acórdão (que deve ser o agravado) terá que fazê-lo através da via própria, que é o recurso ordinário, como muito bem enfatizou o Parquet, em seu parecer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACATANDO SUSCITAÇÃO PRELIMINAR CONSTANTE DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 1251/98. AUTOR: BELCAR VEÍCULOS LTDA. (Dr. Maria do Socorro Martins da Silva). RÉU: ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR (Dr. Roberto Mendes Ferreira). RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Ação rescisória. Coisa julgada. A coisa julgada fica configurada quando a decisão rescindenda dispõe total ou parcialmente sobre sentença prolatada anteriormente, da qual não cabe mais qualquer recurso. Demonstrado pelo autor a identidade de partes, de causa de pedir e de pedido, faz-se mister a procedência da ação e desconstituição da sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RESCINDENDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS DO ANO DE 1991; SALÁRIO IN NATURA; PAGAMENTO DE 600% NÃO CONCEDIDOS PELA RECLAMADA, EM DOBRO, E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS ANTE A REPERCUSSÃO DA DIFERENÇA SALARIAL NÃO CONCEDIDA; DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DAS URPS DOS MESES DE MAIO E JUNHO/87, DE FEVEREIRO/89 (26,05%) E DE MARÇO/90 (84,32%) E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO,

FÉRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS SOBRE OS CHAMADOS PLANOS ECONÔMICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IV, DO CPC, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, REJEITAR A PROPOSIÇÃO NO SENTIDO DE QUE O RÉU SEJA DECLARADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E A APLICAÇÃO DE SANÇÃO PATRIMONIAL AO MESMO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A COMUNICAÇÃO À OAB-PA, COM O ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DO PROCESSO, PARA A DEVIDA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PRESENTE FEITO, RELATIVOS À CONDUTA DO PATRONO DO RÉU, CUSTAS PELO RÉU, NO VALOR DE R\$-100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM, DAS QUAIS FICA ISENTA

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 5307/97. MCII 5407/97. AUTOR: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. (Dr. Maria do Socorro Martins da Silva). RÉU: ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR (Dr. Roberto Mendes Ferreira). RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Ação rescisória. Coisa julgada. A coisa julgada fica configurada quando a decisão rescindenda dispõe total ou parcialmente sobre sentença prolatada anteriormente, da qual não cabe mais qualquer recurso. Demonstrado pelo autor a identidade de partes, de causa de pedir e de pedido, faz-se mister a procedência da ação e desconstituição da sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RESCINDENDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS DO ANO DE 1991; SALÁRIO IN NATURA; PAGAMENTO DE 600% NÃO CONCEDIDOS PELA RECLAMADA, EM DOBRO, E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS ANTE A REPERCUSSÃO DA DIFERENÇA SALARIAL NÃO CONCEDIDA; DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DAS URPS DOS MESES DE MAIO E JUNHO/87, DE FEVEREIRO/89 (26,05%) E DE MARÇO/90 (84,32%) E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS SOBRE OS CHAMADOS PLANOS ECONÔMICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IV, DO CPC, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, REJEITAR A PROPOSIÇÃO NO SENTIDO DE QUE O RÉU SEJA DECLARADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E A APLICAÇÃO DE SANÇÃO PATRIMONIAL AO MESMO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A COMUNICAÇÃO À OAB-PA, COM O ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DO PROCESSO, PARA A DEVIDA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PRESENTE FEITO, RELATIVOS À CONDUTA DO PATRONO DO RÉU, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, RATIFICAR O R. DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, SALVO QUANTO ÀS PARCELAS EXCLUÍDAS DA CONDENAÇÃO PELA PRESENTE DECISÃO, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS A EXECUÇÃO DEVE SER SUSPensa. CUSTAS PELO RÉU, NO VALOR DE R\$-100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM, DAS QUAIS FICA ISENTA

05. ACÓRDÃO TRT SE AA 4477/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL; Advogada: Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Advogada: Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL DO ESTADO DO PARÁ - SINCONAPA. Prolator: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULAS QUE IMPÕEM DESCONTOS COMPULSÓRIOS A TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS - NULIDADE. Cláusulas de Acordo Coletivo de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; DEIXAR DE APLICAR A REVELIA AO TERCEIRO RÉU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATORA E SR. RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, QUE JULGAVAM TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DECLARAVA A NULIDADE SOMENTE EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS AOS SINDICATOS RÉUS, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA XXII (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA), DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, EM 29.09.1997, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS), SENDO R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO TEOR DESTA DECISÃO. FOI DESIGNADO PROLATOR DO V. ACÓRDÃO, O EXMª JUIZ VANILSON HESKETH, REVISOR.

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 5486/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Leandra Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDIVAP (Dr. Jader Kahwage David) e SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ,

SANTARÉM, CASTANHAL, PARAGOMINAS E ALTAMIRA - SINCODIV (Dr. Juarez Rabelo Soriano de Melo). RELATORA: JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL PRINCÍPIO DA LIBERDADE SINDICAL CONTIDO NO ART. 8º, "CAPUT", E INCISO V, DA C.F. ILEGALIDADE DE CLÁUSULAS DE CONVENÇÃO COLETIVA QUE FIXAM DESCONTOS DOS SALÁRIOS DE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA, ASSOCIADOS OU NÃO. São ilegais cláusulas de convenção coletiva que fixam contribuição confederativa e assistencial para todos os integrantes da categoria profissional, mesmo que não associados do sindicato conveniente, posto que atentam contra o princípio da liberdade de sindicalização, insculpido nos dispositivos constitucionais acima, uma vez que no direito de não filiar-se está inserido o direito de não contribuir para a entidade sindical, a não ser que a contribuição seja determinada por lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SESSÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DO AUTOR, SUSCITADAS PELO SINDICATO PATRONAL NO MÉRITO, POR ALIQUOTA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA O FIM DE DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS VIGÉSIMA SÉTIMA E TRIGÉSIMA QUARTA DA CONVENÇÃO COLETIVA CELEBRADA PELOS SINDICATOS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 01.05.97 A 30.04.98, CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E RAIMUNDO FREIRE, QUE ENTENDEM PELA IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA AÇÃO, BEM COMO O EXMO. JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DECIDE PELA PROCEDÊNCIA EM PARTE DA AÇÃO, DECLARANDO A NULIDADE DAS CLÁUSULAS APENAS QUANTO AOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS. CUSTAS DE R\$400,00 PELOS DEMANDADOS, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL DE R\$20.000,00. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO JULGAMENTO. DEIXARAM DE SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FACE A PERDA DE OBJETO.

07. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 2566/98. EMBARGANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos. EMBARGADOS: TEREZINHA DE JESUS BARITE DA SILVA e RUI GUILHERME ARAÚJO GARCIA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de omissões. Não havendo no v. acórdão embargado omissões a sanar, conforme demonstrado nos fundamentos desta decisão, é de se dar pela rejeição dos embargos declaratórios opostos pela parte embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OMISSÃO A SANAR.

08. ACÓRDÃO TRT SE AREG 5882/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Maria Clara Sarubby Nassar. AGRAVADOS: MÁRIO TADEU ALVES BOUTH e BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA. Advogados: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e Outros. Relator: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - CUSTAS - AUTARQUIA FEDERAL. Somente a União é isenta do pagamento das custas processuais. A autarquia federal apenas goza do privilégio de pagá-las ao final, nos termos do art. 1º, inc VI, do Decreto-lei nº 779/69. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A CONDENAÇÃO EM CUSTAS, IMPOSTA PELA R DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA nº 2º JCI-BELÉM-1957 E 1958/90. CUSTAS, PELA AGRAVANTE NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

09. ACÓRDÃO TRT SE AREG/5909/98. AGRAVANTES: SÉRGIO COUTO S/C LTDA, SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO e SOLANGEMARIA FRAZÃO DO COUTO MESSINGER. Advogados: Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADA: DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DESTE EGRÉGIO REGIONAL (PROCESSO RC 068/98). PROLATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORRECIONAL. CABIMENTO. Não cabe reclamação correicional contra decisão passível de recurso. Inteligência do art. 44, IV, in fine, do Regimento Interno do Egrégio Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO regimental e não conheCER dos documentos de folhas 121 a 160, deixando de desentranhá-los por medida de economia processual; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE provimento para assim manter integralmente a decisão agravada, tudo conforme os fundamentos.

10. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 5531/98. AGRAVANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Drª Marta Maria Marques de Araújo). AGRAVADOS: SINDPD/PA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, JOSÉ MARIA SANTOS DA LUZ, JOSÉ ABUD NETO, JOSÉ ADAILTON DA SILVA SANTOS, JOSÉ ADERSON CARVALHO FARIAS, JOSÉ AUGUSTO POMPEU PASTANA, JOSÉ DAS GRAÇAS NUNES LOPES, JOSÉ GENIVALDO DA CRUZ SANT'AGO, JOSÉ GUILHERME BAHIA DA SILVA, JOSÉ LÉLIS PEREIRA e JOSÉ MARIA CHAGAS. PROLATOR: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: DECADÊNCIA - COISA JULGADA - Se a autora deixou escoar in albis o prazo para interpor recurso da r. decisão rescindenda, é a partir daquela data que se inicia a contagem do prazo decadencial para a propositura da ação rescisória, ainda que a parte tenha ingressado com recurso intempestivamente, pois este não têm o condão de afastar o dies ad quem preclusivo do prazo recursal. Transitada soberanamente em julgado a decisão antes da data em que foi protocolizada a ação, correta a decretação da decadência da ação (CPC, arts. 490, I, e 295, IV). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO

ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATORÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

Belém, 19 de fevereiro de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada.

MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/98-MP/PA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através de seu Procurador-Geral de Justiça, em exercício, comunica aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Especial de Licitação, e julga IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa CONSTRUTORA CEDRO LTDA., e mantém o resultado do Certame Licitação, conforme abaixo descrito:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- Construtora Cedro Ltda,
- Engeo S/C Ltda,
- Impacto Engenharia Ltda,
- André Martha Tavares e
- Traço Engenharia Ltda.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1º Luiz Pires Maia Júnior,
- 2º Atlantis Engenharia Ltda,
- 3º Injapel Comercial e Engenharia Ltda,
- 4º Senenge Engenharia Ltda,
- 5º Impodal Comercial e Engenharia Ltda,
- 6º Aliverti Engenharia Construção e Incorporação Ltda. e
- 7º Construtora Vila Del Rey S.A.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato nº 001/99 - MP/PA

Parte Contratante: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58

Objeto do Contrato: Aquisição e assistência técnica de manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de informática.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/98-MP/PA
termo inicial e Final: 28.12.98 a 27.12.2001

Valor do Contrato: R\$- 83.725,01 (Oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) valor da aquisição

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016

Elemento de Despesa: 4590-52

Data da Assinatura do Contrato: 12 de fevereiro de 1999.

Ordenador da Despesa: Antônio da Silva Medeiros

Foro: Belém-PA.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0009/99

EXPEDIENTES DE 12/02/1999

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 94.6113-7
Autor : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Maria Losada de Albuquerque Júnior
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 158/163 em seus efeitos regulares. 2. Vista à Autora/Apelada para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.3317-4
Autor : Mônica Coeli Soares Mesquita e Outros
Advogado : José Cândido Ribeiro Neto e Outro
Réu : Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Advogado : Mônica Maria Neves César
Despacho : Vista ao Autores sobre a petição da Ré, de fls. 163/164.

Nº : 95.6996-2

Autor : Luiz Fernando de Paiva Neves e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Despacho : 1. Vista aos Autores sobre a baixa dos autos e para requerer o

que entenderem de direito.

Nº : 97.12145-1

Autor : Roselene Batista Rodrigues
Advogado : Dorival Indiasu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Despacho : 1. A certidão de fl. 54 foi publicada no DOE em 03.08.98. Sendo de 10 dias o prazo para manifestação dos Autores, o mesmo esgotou-se em 13.08.98. Assim sendo, a petição de fl. 56, protocolada em 17.08.98, foi apresentada fora do prazo legal, motivo pelo qual indefiro o pedido de fl. 67. 2. Cumpra-se os itens 1 e 2 do despacho de fl. 66.

Nº : 96.5618-8

Autor : Almir Novaes Coutinho e Outros
Advogado : Dorival Indiasu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes

Despacho : 1. A certidão de fl. 79 foi publicada no DOE em 03.08.98. Sendo de 10 dias o prazo para manifestação dos Autores, o mesmo esgotou-se em 13.08.98. Assim sendo, a petição de fl. 81, protocolada em 17.08.98, foi apresentada fora do prazo legal, motivo pelo qual indefiro o pedido de fl. 92. 2. Cumpra-se os itens 1 e 2 do despacho de fl. 91.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.5460-6

Autor : Jerônimo Pedro da Silva e Outros
Advogado : Mirlene Bairral França
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado

Despacho : 1. Indefero o requerimento de 91, visto que as peças requeridas já foram desentranhadas e entregues, conforme certidão de fl. 89. 2. Cumpra-se o despacho de fl. 90.

Nº : 98.10892-2

Autor : Rosa Maria Dias Nunes e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : À Distribuição para retificar o nome da 5ª Autora para Lúcia de Fátima de Moraes Bentes. 2. Vista aos Autores sobre os documentos de fls. 31/56, visto que não se referem a nenhum dos Autores mencionados na inicial. 3. Emendem os Autores, Rancimar Soares Fralco, Ferdinando Rabelo Pinho, Evanete Pimentel de Melo, Etelvina Teixeira de Oliveira e Ester dos Santos Cordeiro, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar suas representações, juntando instrumento de mandato, bem como, para comprovar que fizeram opção pelo FGTS, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.1407-7

Autor : Maria de Nazaré Oliveira Gomes e Outros
Advogado : Flávio Imbelloni de Farias
Réu : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jorgemisa Jorge Avad

Despacho : 1. Desentranhe-se a petição de fls. 23/31, e encaminhe-se à Distribuição para atuar em separado, na forma da lei nº 1.060/50 (art. 4º, §2º), juntamente com cópia do presente despacho. 2. Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 98.11707-9

Autor : Álvaro Soares de França
Advogado : Vilma Chavaglia

Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : Vista ao Autor Álvaro Soares de França, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência informada às fls. 19.

Nº : 98.11302-1

Autor : Danião Nascimento da Silva
Advogado : Vilma Chavaglia

Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : (...) Assim sendo, indefiro o pedido de citação da União. Cite-se a CEF.

Nº : 98.10680-3

Autor : Antonia Faustina Costa e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : À Distribuição para retificar o nome do 3º Autor para Pedro Paulo Leal Maia. 2. Vista ao Autor Paulo Garcia sobre a possível litispendência apontada à f. 63.

Nº : 96.4360-4

Autor : Eval de Moraes Souza e Outros

Advogado : Maria Emilia Rebelo de Oliveira

Réu : União Federal e Outro

Despacho : Vista aos Autores sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 98.10651-0

Autor : Pedro Cruz Faro

Advogado : Vilma Chavaglia

Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : À Distribuição para retificar o nome do Autor para Pedro da Cruz Faro. 2. (...) Assim sendo, indefiro o pedido de citação da União. 3. Cite-se a CEF.

Nº : 98.10971-7

Autor : Raimundo Carvalho e Outros

Advogado : Dulcileide Silva Pessoa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Vista ao Autor Raimundo Carvalho, no prazo de 5 dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 59.

Nº : 98.10844-9
 Autor : Marcelina Santos e Silva
 Advogado : Alberto Fares Akel
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Despacho : 1. Emende a Autora a inicial, para requerer a citação do Réu, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da mesma. 2. Comprove a Autora, no prazo legal, que o pedido ora formulado foi negado na esfera administrativa, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.10677-0
 Autor : Maria das Dores Santos Reis e Outros
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Vista ao autor Antônio Afonso da Silva sobre a possível litispendência apontada à f. 53.

Nº : 98.11917-2
 Autor : Levi Corrêa dos Santos Silva e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Vista ao autor Levi Corrêa dos Santos Silva, no prazo de 5 dias, sobre a possível litispendência informada à fl. 67.

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 99.734-0
 Impetrante : Paulo Furtado de Azevedo
 Advogado : Jandira Pinheiro de Carvalho
 Impetrado : Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal
 Despacho : 1. Emende o Impetrante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma para: a) indicar, com precisão qual a autoridade coatora. Lembre ao Impetrante que autoridade coatora é a pessoa física responsável pelo ato impugnado e não a pessoa jurídica de direito público em nome da qual ela agiu. b) juntar aos autos o ato dito ilegal.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 96.4079-6
 Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Requerido : Luiz Carlos Aguiar Leite e Outros

Despacho : 1. Nomeio Curadora dos Réus, citados via edital, a Dra. Raimunda das Graças Matos Martins (art. 9º, II/CPC), a qual deve ser intimada para contestar o pedido, querendo, cientificando-a, também, de que o prazo para defesa correrá a partir da efetivação da medida liminar. 2. Intime-se a Curadora.

Nº : 97.5340-0
 Requerente : Luzimar de Souza Machado e Outros
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta Bezerra
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Avad
 Despacho : Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, informando, desde logo, sua finalidade.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 98.7464-0
 Expropriante : INCRA
 Advogado : Marizilda dos Santos Arruda
 Expropriado : Antouio Lunardelli Neto e Outros
 Advogado : Álvaro Joacyr Rocha
 Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de fl. 138/v, torno sem efeito o despacho de fl. 138. 2. Cumpra-se o primeiro despacho de fl. 138, a saber: "Defiro o levantamento de 80% do valor depositado bem como dos 'TDAs'".

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 93.4199-1
 Requerente : José Cezário Arias de Souza
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, CEF e UNIÃO
 Advogado : Luiz Carlos Silva Mendonça, Renato Lobato de Moraes e Outros, e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : Vista à VIVENDA Associação de Poupança e Empréstimo. Caso não haja manifestação, archive-se.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 98.11095-3
 Requerente : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Mônica G.S. Monteiro de Brito
 Requerido : José de Souza Spindola e Outros
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista ao Impugnados.

Nº : 98.11145-5
 Requerente : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Sandra Waleska Martins Leal
 Requerido : Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro e Outros
 Advogado : Dorival Indaiassu de Souza Neto
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista ao Impugnados.

Classe 13101 - Processo Criminal Comum - Juiz Singular

Nº : 97.7041-0
 Autor : Ministério Público
 Réu : Severino Edson Gomes de Souza e Outro
 Advogado : Dorivaldo de Almeida Belém e Outro
 Despacho : Em vista da certidão supra, intime-se o Réu Severino Edson Gomes de Souza para constituir novo advogado, no prazo de 15 dias.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.10552-9
 Autor : José Luciano Costa e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. 3. (...) À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.10549-6
 Autor : Edilson Lima do Rosário e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. 3. (...) À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária Outras

Nº : 98.6195-5
 Autor : Gilmar dos Santos e Outros
 Advogado : Ronilda Ferreira Ribeiro
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Decisão : 1. Acolho a manifestação de fls. 31/32. 2. Defiro, parcialmente o pedido de justiça gratuita apenas quanto aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de pequeno valor, devendo os autores efetuarem o seu recolhimento, no prazo de 05 dias. 3. Cumprido o item acima, cite-se.

Nº : 97.10784-1
 Autor : Ieda do Amaral Catete e Outros
 Advogado : Wanda Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União

para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 2. Cumpra-se o item 03, do despacho de fl. 117.

Nº : 98.9752-5
 Autor : Sind. dos Trab. no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. 2. Após, cite-se.

SENTENÇA

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 94.4028-8
 Autor : Isnard Paiva Pontes
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar R\$-130,00 (cento e trinta reais) ao INSS, a título de honorários advocatícios. Registre-se. Intime-se o INSS, pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.7914-1
 Impetrante : Hildenor José S. Von Louhrmann
 Litisconsorte : Aline Maria Ferreira Dias
 Advogado : Horácio Magalhães e Outro
 Impetrado : Presidente da Subcomissão Estadual/PA do 16º Concurso de Procurador da República
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Revogo a medida liminar concedida à f. 22. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal, pessoalmente.

Classe 13101 - Processo Criminal Comum - Juiz Singular

Nº : 95.124-1
 Autor : Ministério Público
 Réu : Paulo Sérgio de Souza Lima
 Advogado : Hamilton Gualberto
 Sentença : Vistos, etc. (...) pelo que declaro extinta a punibilidade, nos termos do art. 89, § 5º, do mesmo diploma legal. 2. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

EDITAL DE LEILÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
 REFERENTE: Execução Fiscal nº 90.1900-1, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ESTÂNCIA DE MADEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS.
 OBJETO: Duas linhas telefônicas nºs 229-5254, Contrato nº TVT-2197 e 249-6575, Contrato TPA-21352, avaliadas, cada uma, em R\$800,00, perfazendo o total de R\$1.600,00, tendo como depositário o Sr. Roque Barral da Luz.
 DATA, HORA E LOCAL: Dias 08.03.99 e 18.03.99, às 14:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefone nº 242-0055.
 NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.
 Belém, 18.02.99

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0007/99
 EXPEDIENTES DE 11/02/1999
 DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 98.12093-8
 Autor : José Alves dos Santos e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : Vista ao Autor Edmilson Santos de Oliveira, no prazo de 05 dias, sobre a possível litispendência informada à fl. 65.

Nº : 98.12104-5
 Autor : Manoel de Ananias Alves dos Santos e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : Vista à Autora Maria do Socorro Oliveira, no prazo de 05 dias, sobre a possível litispendência informada à fl. 76.

Nº : 98.239-3
 Autor : Jorge Caldas dos Anjos
 Advogado : Josenildo dos Santos Silva
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Avad

A IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DO PARÁ
 NÃO IMPRIME SÓ O
 QUE É OFICIAL.

A Imprensa Oficial
 do Estado do Pará
 é a única gráfica
 de Belém que tem a mais sofisticada

tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem
 dado respostas rápidas e baratas para o Governo na
 produção de pequenas e grandes tiragens de
 impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende
 pedidos também de entidades e empresas privadas.
 Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só
 o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)
 226-0556.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
 Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
 Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
 E-mail: ioe@ioepa.com.br
 http://www.ioepa.com.br



Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.11911-6
Autor : Raimundo Nonato dos Reis e Outros
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : Vista à Autora Maria de Nazaré dos Santos, no prazo de 05 dias, sobre a possível litispendência informada à fl. 50.

Nº : 98.12115-0
Autor : José Ferreira Chaves e Outros
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : Regularize o Autor Marinho Silva Freitas sua representação, no prazo de 15 dias, subscrevendo o instrumento de mandato de fl. 29.

Classe 2100 - Mandado de Segurança
Nº : 97.7058-1
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
Impetrado : Superintendente do INCRA
Despacho : Efetue o Impetrante, no prazo de 05 dias o recolhimento das custas finais. Cumprido o item acima, arquive-se.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 99.299-0
Requerente : Edivaldo Freitas de Andrade
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e União
Despacho : 1. Complemente o Autor, no prazo de 05 dias, o valor das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Emende o Autor, no prazo de 10 dias, a inicial, para esclarecer quem deve figurar no pólo passivo, visto que o contrato de financiamento imobiliário foi firmado com a SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 98.10852-5
Requerente : Raquel Pereira de Moura & Cia
Advogado : Walmick Melo
Requerido : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 dias, para apresentar os Títulos de Dívida Agrária - TDAs, sob pena de indeferimento da mesma

Nº : 96.7569-7
Requerente : José de Brito Lourenço Júnior
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : 1. Efetue o Autor o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 dias. 2. Cumprido o item acima, arquive-se.

Classe 5104 - Ação Possessória
Nº : 98.5159-9
Requerente : Laércio Alberto França Tavares
Advogado : Divaldo Rodrigues de Souza
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : Arquive-se.

Nº : 97.4620-0
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Requerido : Ademir dos Reis e Outros
Despacho : 1. Efetue a CEF, no prazo de 05 dias o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, arquive-se.

Classe 5204 - Justificação
Nº : 98.11352-0
Justificante : Maria de Belém Gaia de Melo
Advogado : Jeanne Nazaré Coelho de Souza
Justificado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Defiro à Justificante os benefícios da Justiça Gratuita. 2. Designo o dia 29 de março de 1999, às 16:00 hs., para a audiência de justificação. 3. Cite-se o INSS. 4. Intime-se a Justificante e as testemunhas.

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária - Outros
Nº : 98.7488-4
Requerente : Yasmini Fukusima
Advogado : Daniel Paes Ribeiro Jr.
Requerido : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Efetue a Requerente, no prazo de 05 dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item 1, arquive-se.

Classe 7200 - Ação Popular
Nº : 98.558-0
Requerente : Anicindo Trajano da Conceição
Advogado : Inocêncio Martires Coelho Júnior
Requerido : Paulo Luiz Contente de Barros e Outro
Despacho : Arquive-se.

Classe 8400 - Causas de Valor Inferior a 20 Salários Mínimos
Nº : 98.10017-4

Requerente : Tereza de Jesus Rodrigues Monteiro
Advogado : Dinemir Pimenta Oliveira
Requerido : Ministério da Aeronáutica e Outro
Despacho : 1. Designo a audiência de conciliação para o dia 24 de maio de 1999, às 15:00. 2. Cite-se, a União, via A.G.U. 3. Intime-se a Requerente e as testemunhas arroladas à fl. 18. 4. Retifique-se a autuação para constar no pólo passivo apenas a União.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.6816-0
Requerente : Trímulo Agropecuária S/A
Advogado : Eduardo Silva de Carvalho
Requerido : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Despacho : 1. Efetue a Autora, no prazo de 05 dias, o recolhimento das custas finais. (fl. 64). 2. Pague as custas, cumpra-se a parte final da sentença. 3. Cumpridos os itens acima, arquive-se.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
Nº : 98.11396-9
Requerente : Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Requerido : José Ailton Nunes Fernandes e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Despacho : Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados.

Nº : 98.11326-6
Requerente : Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Requerido : Lenira dos Santos Rocha e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados.

Nº : 98.11709-4
Requerente : União Federal
Requerido : Terezinha Velasco Duarte Silvestre
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista à Impugnada.

Classe 12000 - Trabalhista
Nº : 98.5166-2
Requerente : Raimundo Oliveira Formigosa
Advogado : Childenico Fernandes
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : Arquive-se.

Classe 13101 - Processo Criminal Comum - Juiz Singular
Nº : 98.0094-1
Autor : Ministério Público
Réu : Joaão de Melo Corrêa e Outros
Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

Nº : 97.10565-9
Autor : Ministério Público
Réu : Maria de Nazaré Alves Gomes e Outro
Advogado : Morisson Luiz Ripardo Pauxis e Outro
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

Nº : 94.926-7
Autor : Ministério Público
Réu : Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes
Advogado : Edilson José Lisboa Aguiar
Despacho : Arquive-se os presentes autos, com as cautelas de praxe.

EM TEMPO Despacho de 10/02/99

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 98.9246-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Executado : Madeireira Leão do Norte Ltda.
Advogado : Walmick Melo
Despacho : Face a certidão de f. 13, junte o advogado signatário o instrumento que o habilita a representar a Executada nestes autos. 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-judicial
Nº : 97.7011-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Ophir Cavalcante Júnior
Executado : Acácio Guilherme Pina Machado e Outro
Despacho : Defiro o pedido de f. 27. Suspenda-se a execução até manifestação da exeqüente.

Nº : 94.5361-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Linana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Reinaldo Ferreira Pinto e Outro
Despacho : 1. Apresente a CEF planilha atualizada do débito e indique leiloeiro de sua preferência. 2. Após, designe a Secretaria dia e hora para a realização da praça.

Nº : 94.5149-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Vanilda Maciel da Silva
Despacho : 1. Defiro o pedido de f. 79. 2. Comprova CEF o recolhimento das custas de adjudicação assim como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. 3. Após, livre-se o auto de adjudicação.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 dias 3ª VARA

Ref. Proc. 99.208-1 Ação Criminal
DE: MARIA HELENA VIANA LIMA, brasileira, casada, profissão não identificada, nascida em 14.11.41, natural de Belém/PA, filha de Carivaldo da Silva Viana e Luzia Marques Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 1952559/SSP/PA, endereço não conhecido, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se defender da Ação Criminal nº 99.208-1, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificada e interrogada no dia 23 de abril de 1999, às 15 horas.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 11 de fevereiro de 1999.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 dias 3ª VARA

Ref. Proc. 98.12263-4 Ação Criminal
DE: DANIEL DOS ANJOS NAZARÉ VILHENA, brasileiro, casado, profissão não identificada, filho de Raimundo Pantoja Vilhena e Naim dos Anjos Nazaré Vilhena, nascido aos 19.07.1969, portador da C.I. nº 1815671/SSP/PA, endereço não conhecido, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se defender da Ação Criminal nº 98.12263-4, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação dos arts. 312, caput, c/c 299, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificado e interrogado no dia 13 de abril de 1999, às 16 horas.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 11 de fevereiro de 1999.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATONº. 13.482

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 978/99, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:
CONCEDER a Sr. ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Servidora do Quadro Permanente desta Corte, Suprimento de Fundos no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), destinado a atender despesas com passagens discriminado a seguir: R\$-200,00 (duzentos reais), Elemento 3490.36 e R\$-300,00 (trezentos reais), Elemento 3490.39, com prazo de aplicação em 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no artº. 1º, inciso III, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Administração Geral, PTRES 562254, Naturezas de Despesas 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 1999.
ELZAMANDA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Processos nº 092/98-CRE
Autos de Investigação Judicial Eleitoral
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Procurador : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Representados: ARACY DO SOCORRO DA G. BENTES
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Advogados : Dr. Wilson Dahas Filho
Dra. Lailene Pinto Lima
DESPACHO
I - R. H.
II - Delego poderes ao MM Juiz da 55ª Zona Eleitoral para inquirir as testemunhas arroladas nestes autos.
III - Expeça-se Carta de Ordem, com prazo de 30 (trinta) dias, para que as testemunhas sejam inquiridas pelo Juízo do lugar de suas residências, intimadas as partes, na forma do art. 222 do CPP, c/c o art. 201 do CPC.
IV - Publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 11 de fevereiro de 1999.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

Biblioteca Pública "Arthur Vianco"